

CONSELHO DE ARQUITETURA
E URBANISMO DA BAHIA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023.1



CAU/BA
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia

Agosto 2023

O presente Relatório de Gestão Integrado busca oferecer uma visão clara sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA gera valor público em curto, médio e longo prazos tanto em seu ambiente interno como externo, além de demonstrar os resultados alcançados em face dos objetivos estratégicos estabelecidos.

O Relatório de Gestão Integrado do CAU/BA, elaborado e apresentado aos órgãos de controle interno e externo, aos quais esta Autarquia Pública Federal está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 198/2022, Resolução Nº 174/2018 – CAU/BR, no formato de prestação de contas anual.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA

Órgão: Autarquia Federal

Sede: Av. Tancredo Neves, 1632, Salvador Trade Center,
Sala 2108 CEP 41820-000 Salvador-BA

CNPJ: 15.158.665/0001-03

CNAE 9412001

Tel: (71) 99407-4790 | 99128-3811

Site: www.cauba.gov.br

INFORMAÇÕES INICIAIS

- 04 – Lista de Abreviaturas e Siglas
- 05 – Mensagem do Presidente
- 06 – Apresentação do Relatório de Gestão
- 07 – CAU/BA em Números

VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO

- 09 – Identidade Organizacional
- 10 – Modelo de Negócio
- 11 – Organograma
- 12 – Estrutura Organizacional
- 13 – Rol de Responsáveis
- 14 – Atribuições de Dirigentes e Colegiados
- 15 – Atribuições de Cargo de Gestão
- 16 – Canais de Comunicação e Acesso ao Cidadão

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

- 18 – Controles Internos

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

- 20 – Sistemas de Governança
- 21 – Mapa Estratégico
- 22 – Alocação de Recursos
- 23 – Resultados
- 24 – Objetivos Estratégicos

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- 39 – Gestão Orçamentária e Financeira
- 42 – Gestão de Custos
- 43 – Gestão de Pessoas
- 44 – Gestão Patrimonial
- 45 – Gestão de Compras e Processos Licitatórios

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

- 47 – Links Importantes
- 48 – Homologação da Prestação Contas – Núcleo de Contabilidade CAU/BR

ATHIS: Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social

CAU/BA: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia

CAU/BR: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAU/UFs: Conselho de Arquitetura e Urbanismo das Unidades Federativas

COA: Comissão de Organização e Administração

CED: Comissão de Ética e Disciplina

CEF: Comissão de Ensino e Formação

CEP: Comissão de Exercício Profissional e Fiscalização

CPFI: Comissão de Planejamento e Finanças

CPP: Comissão de Política Profissional

CPUA: Comissão de Política Urbana e Ambiental

CRM: Customer Relationship Management ou Gerenciamento de Relacionamento com o Cliente,

Fundo de Apoio: Repasse feito aos CAU/UF's menores, para garantir sustentabilidade financeira

Impairment: Trata-se da redução do valor recuperável de um ativo

NCASP: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio, avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

RAL: é o resultado da soma das Receitas de arrecadação subtraindo-se as transferências ao Fundo de Apoio.

RRT: Registro de Responsabilidade Técnica

RI: Regimento Interno.



NEILTON DÓREA
Presidente do CAU/BA
Gestão 2021 - 2023

Percursos de uma gestão...

Entramos em 2023 com muitas metas. Metas pensadas, discutidas com avaliações e com desejos que superavam as realidades estruturais e operacionais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia. A função cartorial, com todas as questões impositivas das legislações dos Conselhos, é prioritária e determina metas e prazos legais pré-

definidos. As demais questões que, para nós Arquitetos e Urbanistas urgem realizarmos para solidificar, qualificar e expandir o exercício profissional, possibilitando que a sociedade entenda e absorva a nossa profissão, deve partir de dentro do nosso Conselho com planejamento, planos de ações, com custos e prazos extremamente coerentes, estruturados, tendo as responsabilidades assumidas contidas dentro de um **processo** com passos definidos e registrados, conforme deve ser o funcionamento de uma autarquia pública. É isso que temos feito na nossa gestão para solidificar, qualificar e expandir o exercício profissional, possibilitando que a sociedade entenda e absorva a nossa profissão.

Contudo, vejo o Conselho muito mais como gerador de possibilidades bem mais amplas e abrangente no sentido de aprimorar, qualificar e inserir com firmeza a ideia de que o Urbanismo e Arquitetura é imprescindível para a sociedade, por qualificar o viver das pessoas numa perspectiva de saúde e bem-estar.

Encontramos um CAU/BA numa sede bem localizada, todavia totalmente já inadequada em espacialidade e condições de

salubridade de trabalho, como também sem acessibilidade como deve ser algo quando usado por um público amplo com as diversas condições de mobilidade. Tínhamos nove gerentes, mas um pediu demissão. Ficamos com oito gerentes, uma copeira, um funcionário de serviços gerais e três funcionárias terceirizadas para atendimento ao público, além de uma grande defasagem de qualidade e quantidade nos equipamentos necessários para um funcionamento razoável. Estávamos sem estrutura espacial, humana e de equipamentos.

Primeiro passo foi mudar a sede para um local maior e com espacialidade compatível com as necessidades de um local salubre, confortável e digno para os funcionários trabalharem e acolhessem os profissionais de Arquitetura e Urbanismo. Separamos a Gerência Administrativa que estava acumulada com a Gerência Financeira, como também a de Comunicação que acumulava com a de Atendimento. Fizemos um concurso público para contratação de pessoal e convênios para estagiários. Encerraremos a gestão dobrando a equipe com a expectativa de adequar as necessidades de um funcionamento de qualidade, sem ter uma sobrecarga de trabalho inadequada no operacional. Compramos os equipamentos para viabilizar os trabalhos dos atuais funcionários e dos que ainda virão e adquirimos o equipamento necessário para termos reuniões híbridas, gerando agilidades e redução de custos. Ainda assim, essa gestão entende que é necessário que o trabalho no aprimoramento da máquina continue.

A atual Presidência, nas ações nacionais, preferiu concentrar esforços em pautas que circundam fora das “caixas” existentes e que por anos vem sendo debatidas. Concentramos em levar propostas que tivessem peso e influencia na mudança e qualificação no exercício da profissão do Arquiteto e Urbanista. A primeira foi levar a inclusão do Arquitetos e Urbanistas no MEI (Microempreendedor Individual), já que setenta por cento dos nossos colegas tem uma média de salário de três mil reais/mês, que mensalmente é menos que a metade do limite da MEI. Diante desse cenário foi criada então a PL 55/22 com o apoio do Deputado Federal da Bahia Otto Filho. Esta proposta causou debates nacional onde tivemos um grande apoio. A proposta seguinte foi jogar luz sobre o cumprimento da lei vigente que regra sobre o pagamento do ISS na cidade na qual o trabalho profissional é

realizado e que não vem sendo respeitado. Contudo, por nós do CAU/BA não termos uma estrutura para levar adiante esta ideia, o CAU/SP e o CAU/RJ assumiram o andamento que já está sendo finalizado para as devidas ações legais.

E a última proposta nossa é extremamente polêmica e com certeza mudará as gestões dos Conselhos. Aliás, esta proposta nasceu depois de ouvir muito a Gerente Geral, Andrea Noronha, sempre comentar de uma decisão do STF que os Conselhos eram uma autarquia “**sui generis**”, contudo sem definir o que seja esta figura. Resolvi pedir mais dados e notei um caminho revolucionário para gerir os Conselhos, de forma que não tenha tantas amarras e engessamentos, mas que siga sempre dentro da legalidade.

Nas reuniões de Fórum dos Presidentes dos CAU/UF, tenho sempre levado essa discussão e tenho observado um amadurecimento progressivo. É compreensível que essa proposta leve um tempo maior de maturação, pois irá mexer em estruturas importantes e terá mudanças substanciais. Ainda nas atividades realizadas nos Fóruns, foi definido um grupo de trabalho com o CAU/BA, CAU/MG e CAU/RJ para estruturar estratégias e os próximos passos.

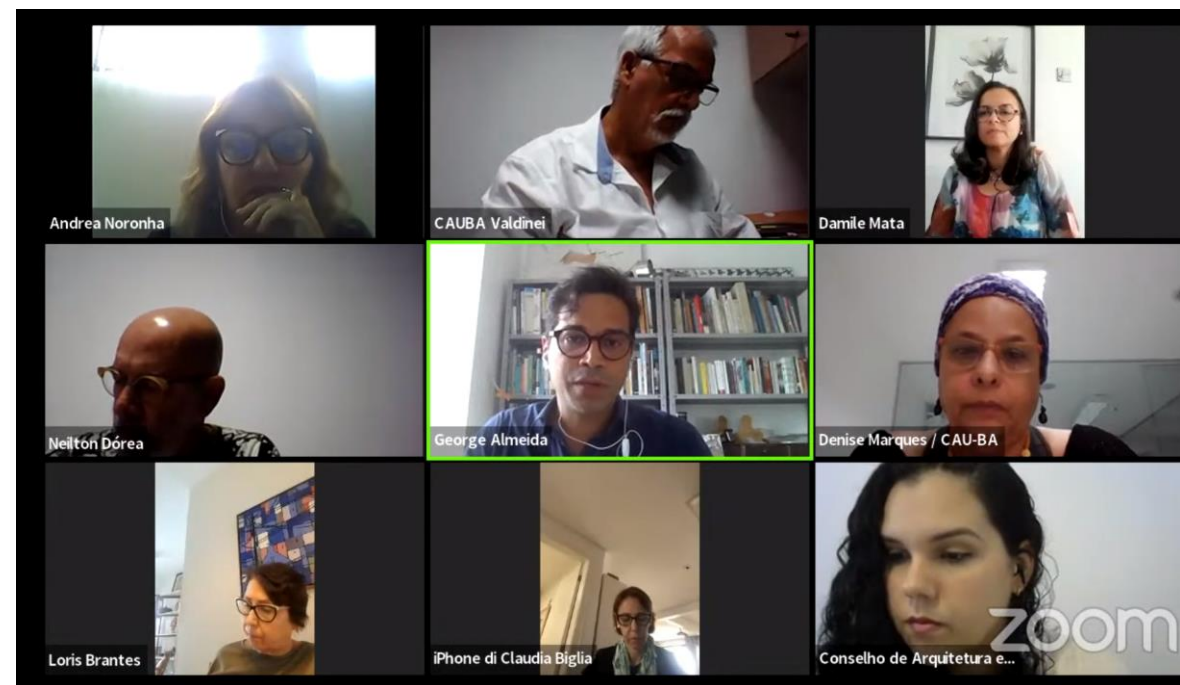
É importante nos conscientizar que essa gestão não terá tempo hábil para concluir esta proposta. Contudo, iniciamos um caminho que mudará a gestão dos Conselhos Profissionais, dando mais agilidade e desenvoltura para melhor qualificar os exercícios de todas profissões.

Finalizamos o primeiro semestre de 2023 com o mesmo objetivo que iniciamos a gestão. Entendemos que devemos absorver as necessidades e demandas da sociedade e agir na transformação dos espaços naturais e selvagens existentes em ocupações racionais e adequadas para os humanos, onde o meio ambiente seja salvaguardado.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA existe há 11 anos desde a edição da Lei de nº 12.378/2010 e detém como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

Como instituição pública, do tipo sui generis, ainda em estruturação, enfrentou o desafio da situação pandêmica, migrando para a implementação de suas atividades em modo remoto, e retomou no exercício de 2022 o seu formato presencial, fomentando, assim, o restabelecimento das relações do Conselho com os profissionais Arquitetos e Urbanistas, e também se colocando acessível e disponível para atender mais diretamente a sociedade.

O formato exigido e denominado de Relatório de Gestão Integrado propicia a socialização e interação de informações, não apenas entre as unidades estaduais integrantes do Sistema CAU, mas também entre a Autarquia e os profissionais Arquitetos e Urbanistas, que são os que integram, efetivamente, esta rede que busca fortalecer e valorizar o exercício da atividade profissional e o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em todo o país.



Reunião Plenária Ordinária

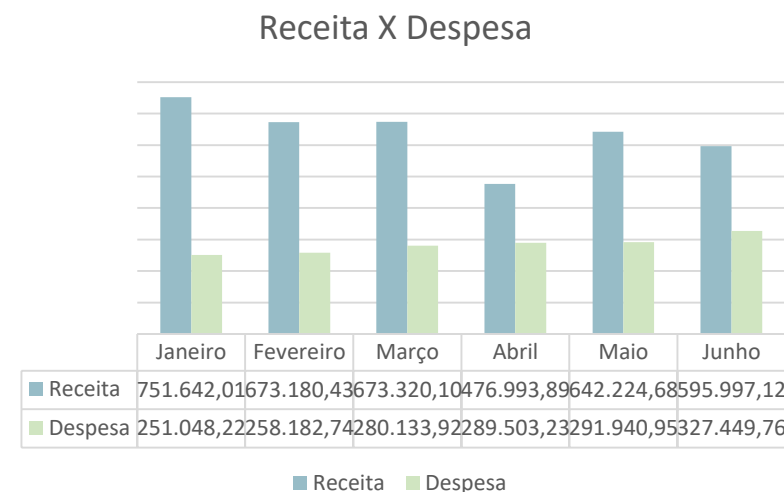
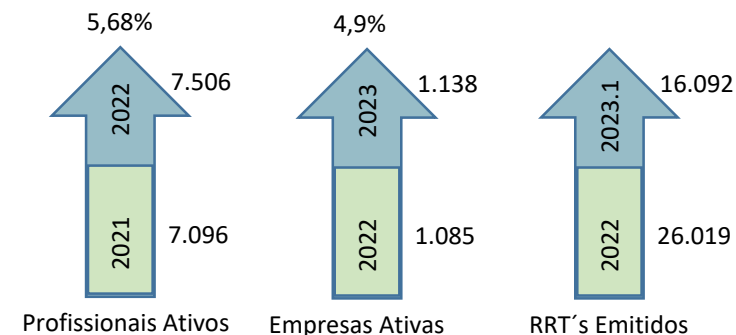
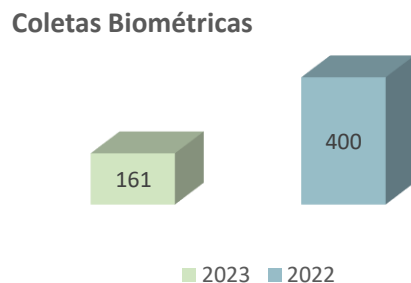
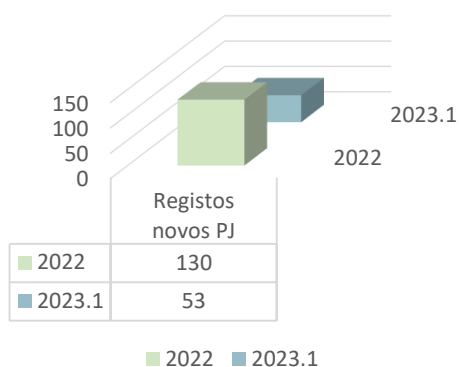
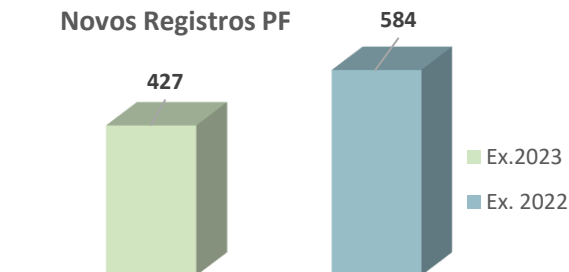
Cenário

O desempenho do CAU-BA durante o 1º semestre de 2023 foi bastante positivo e a expectativa é de que continue melhorando ao longo do ano. É importante ressaltar que os resultados positivos alcançados até o momento foram potencializados com o aumento de registro de profissionais junto ao Conselho e pela cobrança de débitos de anuidades anteriores.

No ano de 2022, foram registrados 26.019 novos Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs com endereço de obra/serviço no estado da Bahia. Enquanto que, apenas no 1º semestre de 2023, já foram registrados 16.092 novos RRTs, o que representa 61,85 % do total de RRTs emitidos em 2022, induzindo à projeção de um aumento percentual na emissão de RRTs em 2023.

Como ao final do 1º semestre de 2023, foram contabilizados 8055 profissionais ativos, a média de RRTs emitidos por profissional ativo é de 2,00 RRTs/prof. ativo. Segundo Censo do IBGE de 2022, a população do estado da Bahia é de 14.136.417 pessoas. Logo, a média de emissão de RRT por cada grupo de 1.000 habitantes é de 1,14 RRTs/1.000 hab.

Podemos inferir que o acréscimo na emissão de RRTs deve-se a fatores como reflexo do aquecimento do mercado de construção civil e resultado de ações fiscalizatórias.



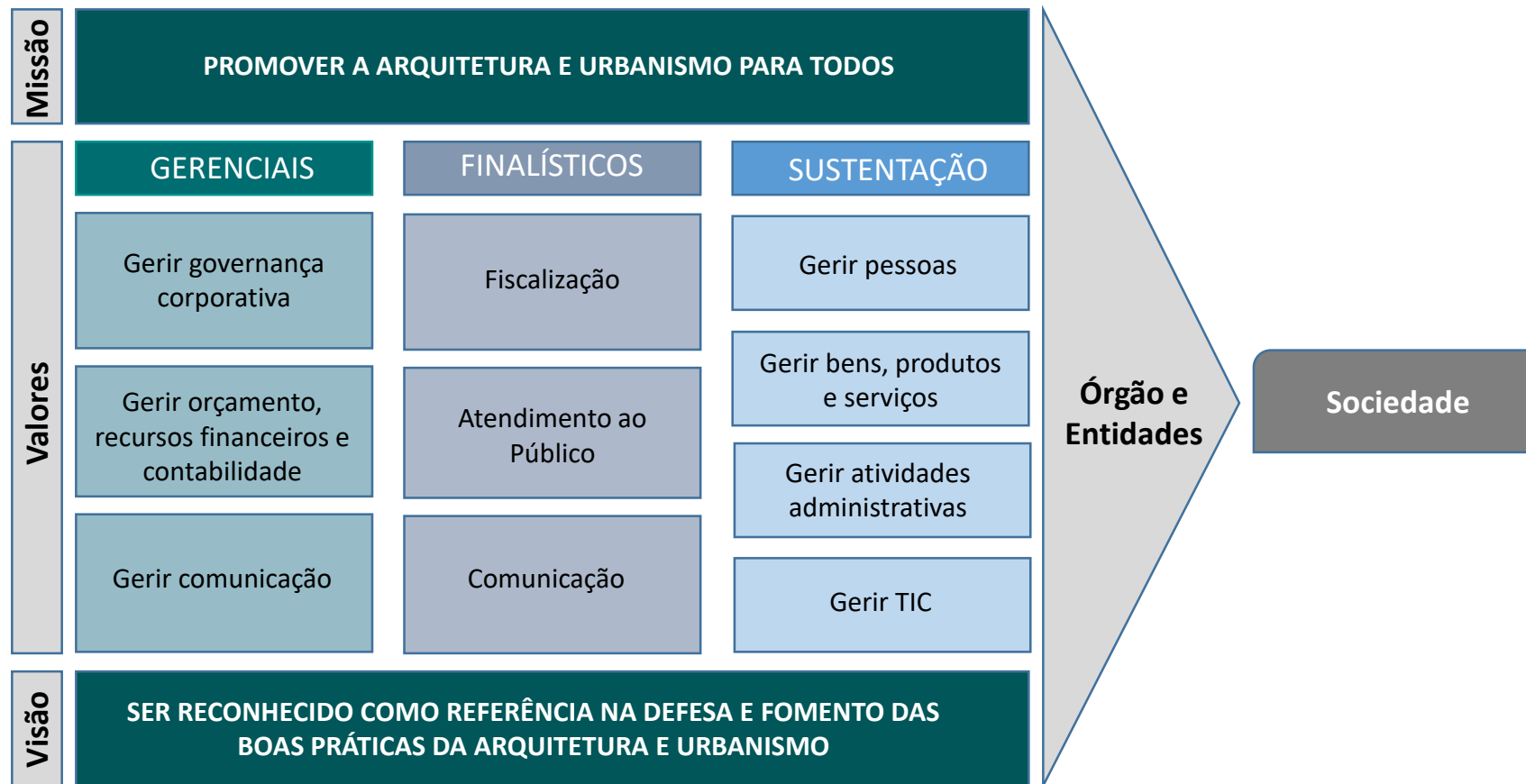


VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

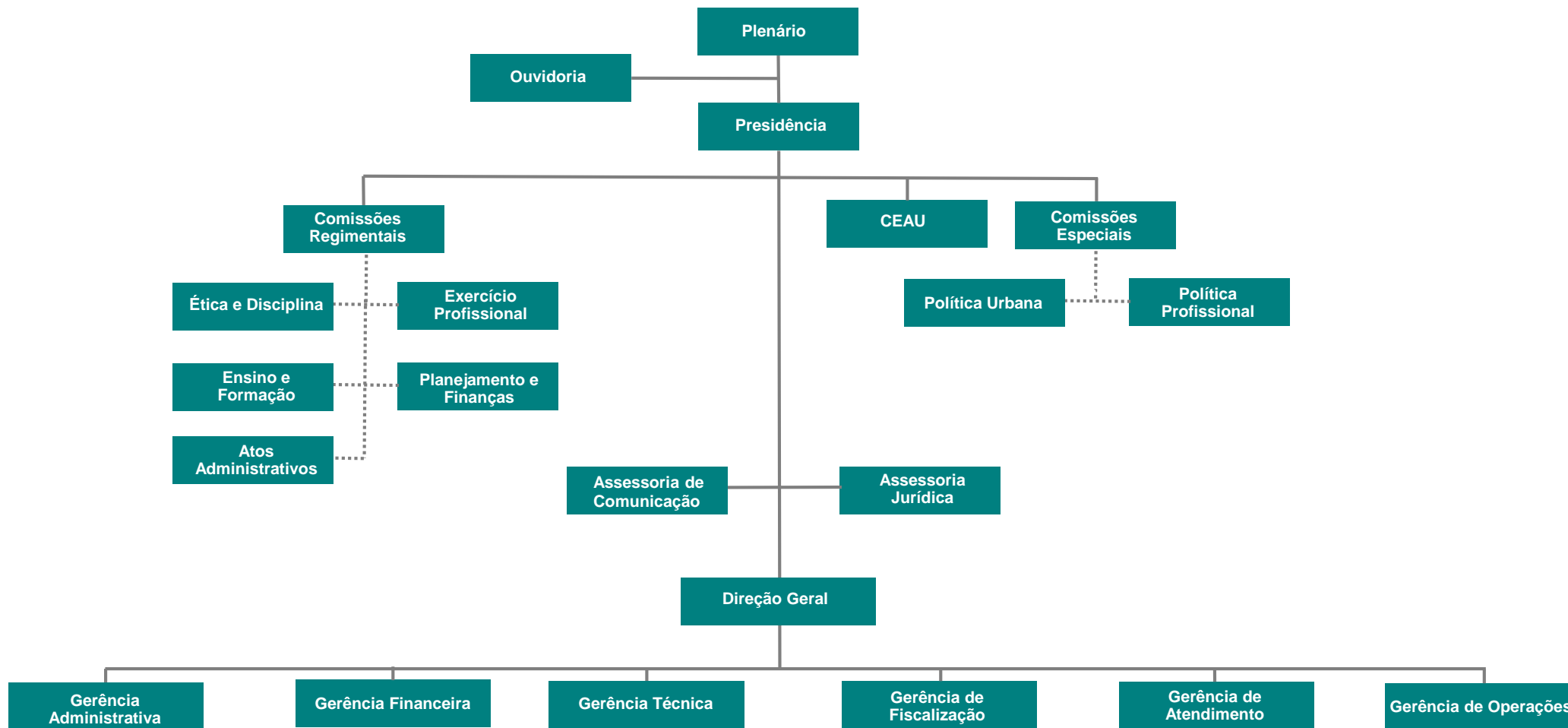
Cadeia de Valor

O CAU/BR e os demais CAU/UF's são autarquias interdependentes e dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa.

Criado pela Lei Federal nº 12.378/2010, tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo.







Comissões Ordinárias

ENSINO E FORMAÇÃO

- Márcia Silva dos Reis
- Elisa Fialho de Moura
- Márcio Correia Campos
- Valdinei Lopes do Nascimento

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

- George Antônio de Almeida Gomes
- Frank Caramelo Magalhães Vasques
- Loris dos Anjos Almeida Brantes

ÉTICA E DISCIPLINA

- Valdinei Lopes do Nascimento
- Cláudia Maria Biglia
- Denise Marques da Silva
- Loris dos Anjos Almeida Brantes

PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Frank Caramelo Magalhães Vasques
- Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida
Licenciado de 25/01/22 a 25/05/22
Licenciado de 06/06/22 a 06/10/22
- George Antônio de Almeida Gomes
Renunciou a membro da CPF em 18/07/22

EXERCÍCIO PROFISIONAL E FISCALIZAÇÃO

- Marcelo Silva Ferreira
- Márcia Silva dos Reis
- Marcos Malamut

Comissões Especiais

POLÍTICA PROFISSIONAL

- Cláudia Maria Biglia
- Elisa Fialho de Moura
- Marcelo Silva Ferreira
- Marcus Malamut

POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

- Elisa Fialho de Moura
- Cláudia Maria Biglia
- Marcelo Silva Ferreira
- Marcus Malamut

CONSELHEIROS	CPF (descaracterizado)	CARGO	E-MAIL	INFORMAÇÕES
Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira	***.671.645-**	Presidente	presidente@cauba.gov.br	
Denise Marques da Silva	***.044.205-**	Vice-Presidente	vice.presidente@cauba.gov.br	
Cláudia Maria Biglia	***.095.875-**	Tesoureira	cons.claudia.biglia@cauba.gov.br	Coordenador CPP
Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida	***.261.475-**	Conselheiro Titular	cons.bruno.santafe@cauba.gov.br	
Elisa Fialho de Moura	***.004.745-**	Conselheiro Titular	cons.elisa.moura@cauba.gov.br	Coordenador CPUA
Frank Caramelo Magalhães Vasques	***.897.705-**	Conselheiro Titular	cons.frank.vasques@cauba.gov.br	Coordenador CPFI
George Antônio de Almeida Gomes	***.964.825-**	Conselheiro Titular	cons.george.gomes@cauba.gov.br	
Loris dos Anjos Almeida Brantes	***.811.307-**	Conselheiro Titular	cons.loris.brantes@cauba.gov.br	Coordenador COA
Marcelo Silva Ferreira	***.358.505-**	Conselheiro Titular	cons.marcelo.ferreira@cauba.gov.br	Coordenador CEP
Márcia Silva dos Reis	***.122.035-**	Conselheiro Titular	cons.marcia.reis@cauba.gov.br	Coordenador CEF
Márcio Correia Campos	***.781.545-87	Conselheiro Titular	cons.marcio.campos@cauba.gov.br	
Marcos Malamut	***.893.648-**	Conselheiro Titular	cons.marcos.malamut@cauba.gov.br	
Valdinei Lopes do Nascimento	***.417.345-**	Conselheiro Titular	cons.valdinei.lopes@cauba.gov.br	Coordenador CED
Guivaldo D'Alexandria Baptista	***.864.065-**	Conselheiro Federal Titular	cons.guivaldo.baptista@cauba.gov.br	
Ariadne Moraes Silva	***.159.065-**	Conselheiro Suplente		
Yoanny Rodriguez Calvo	***.235.941-**	Conselheiro Suplente		
Cláudio José Martins da Costa	***.691.035-**	Conselheiro Suplente		
Moiseis Torres da Silva	***.531.195-**	Conselheiro Suplente		
Josenan Silva Azevedo	***.702.023-**	Conselheiro Suplente		Renunciou em 16/03/2021
Bruno Nunes Ivo	***.139.895-**	Conselheiro Suplente		
Gustavo Henrique Lopes Pinheiro Filho	***.250.335-**	Conselheiro Suplente		
Mila Levindo de Faria Peixoto	***.037.145-**	Conselheiro Suplente		
Damile Menezes Pessoa Mata	***.825.175-**	Conselheiro Suplente		
Manoela de Siqueira Leiro	***.737.405-**	Conselheiro Suplente		
Walter Duarte Barreto Junior	***.288.625-**	Conselheiro Suplente		
Marcio Davi Menezes Andrade	***.270.505-**	Conselheiro Suplente		
Bárbara Guimarães Vitorino	***.039.295-**	Conselheiro Suplente		
Gilcinéa Barbosa da Conceição	***.492.005-**	Conselheiro Federal Suplente		

PLENÁRIO

Deliberar ações do Conselho para regulamentar e executar a aplicação da Lei Federal nº 12.378/2010; sobre o exercício, a disciplina e a fiscalização da profissão

PRESIDÊNCIA

Decidir assuntos administrativos, financeiros, institucionais relacionadas ao Conselho, observando disposições legais vigentes e as decisões emanadas do Plenário. Representar o Conselho institucionalmente em reuniões, órgãos e eventos

VICE PRESIDÊNCIA

Substituir o Presidente em caso de ausência e o auxilia na condução de determinadas tarefas. Representa a autarquia de forma institucional quando solicitado pelo Presidente

CONSELHO DIRETOR

Examinar, apreciar e deliberar sobre o funcionamento do Conselho entre uma plenária e outra. Dessa forma, fortalecendo a relação entre a Presidente e o Plenário, integrando as comissões e auxiliando nos atos relativos ao exercício da Presidência

TESOURARIA

Decide e autoriza as atividades institucionais do Conselho.

COMISSÕES ORDINÁRIAS

Auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas e relacionadas a um tema específico, de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro

COMISSÕES ESPECIAIS

Auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades temporárias relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro por período determinado

CEAU

Discutir e propor melhorias para o exercício e formação profissional

GERÊNCIA GERAL

Assessora, planeja e acompanha as atividades e ações estratégicas emanadas pela Presidência, Plenário e Comissões no desenvolvimento de atividades.

ASSESSORIA JURÍDICA

Auxiliar o Plenário, a Presidência, o Conselho Diretor, as comissões, gerências e coordenações em questões jurídicas e legais.

GERÊNCIA FINANCEIRA

Estabelecer e gerenciar os processos financeiros em áreas como pagamentos, orçamento, planejamento estratégico, cobranças, contabilidade, prestação de contas e transparência, garantindo o equilíbrio econômico e financeiro.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Propor e gerenciar as ações e processos na área administrativa, de forma a assegurar as políticas de gestão de pessoas, processos de compras, fornecimento de materiais, serviços e contratos de parcerias.

GERÊNCIA OPERACIONAL

Estruturar a área de, com atividades direcionadas à responsabilização do(a) Arquiteto(a) e Urbanista diante de condutas que ferem o Código de Ética Profissional..

GERÊNCIA TÉCNICA

Estruturar a área de cadastro de registro de PJ, cessões técnicas e serviços.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Estruturar a área de Fiscalização, combatendo o exercício ilegal da profissão.

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Estruturar a área de cadastro de PF, o atendimento e a comunicação dos serviços e das atividades permanentes ou temporárias.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Auxiliar a Presidência e o Plenário no desenvolvimento das atividades permanentes ou temporárias, fazendo cumprir as decisões do Plenário.

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Propor e gerenciar as ações de comunicação para o órgão.

Portal da Transparência

De acordo com a Lei nº 12.527/2011, de Acesso a Informação (LAI), o CAU/BA possui um Portal de Transparência onde é possível acessar variados dados e informações.

Todas as informações são publicadas no Portal da Transparência, na medida em que as instâncias apreciam e as aprovam. O Portal da Transparência do CAU/BA <https://cauba.gov.br/portal-da-transparencia/> busca permitir ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre o Conselho.

A Lei de Acesso a Informação normatiza os artigos 5º e 37º da Constituição Federal, estabelecendo que todas as informações referentes a qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.

Canais de Atendimento



- Presencial
Av. Tancredo Neves 1632, Salvador
Trade Center, sala 2108



- Atendimento
(71) 99407-0391 / (71) 99128-3811
(71) 99407-4790
- Gerência Técnica
(71) 99128-3457 / (71) 99128-4553
- Fiscalização
(71) 99128-5174
- Assessoria Jurídica
(71) 99128-3854 / (71) 99407-0946
- Sec. Presidência
(71) 99128-7259
- Direção Geral
(71) 99407-5119
- Gerência Adm. Financeira
(71) 99128-6084



- E-mail
atendimento@cauba.gov.br



- Chat
www.cauba.gov.br



- Ouvidoria
<https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>




- Instagram
[@caubahiaoficial](https://www.instagram.com/caubahiaoficial)



- Facebook
[@caubahia](https://www.facebook.com/caubahia)



- Youtube
CAU/BA oficial



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Unidade de Auditoria Interna

O CAU/BA ainda não possui uma Unidade de Auditoria Interna, mas a Comissão de Planejamento e Finanças (CPF) faz o papel de verificação das contas, aponta sugestões, observações e apontamentos sobre todas as contas (janeiro a dezembro), orçamento anual, Plano de Ação, transposições e acompanhamento da execução orçamentária. Da mesma forma, analisa e aprova o Relatório de Gestão Integrado, prestação de contas mensais e trimestrais.

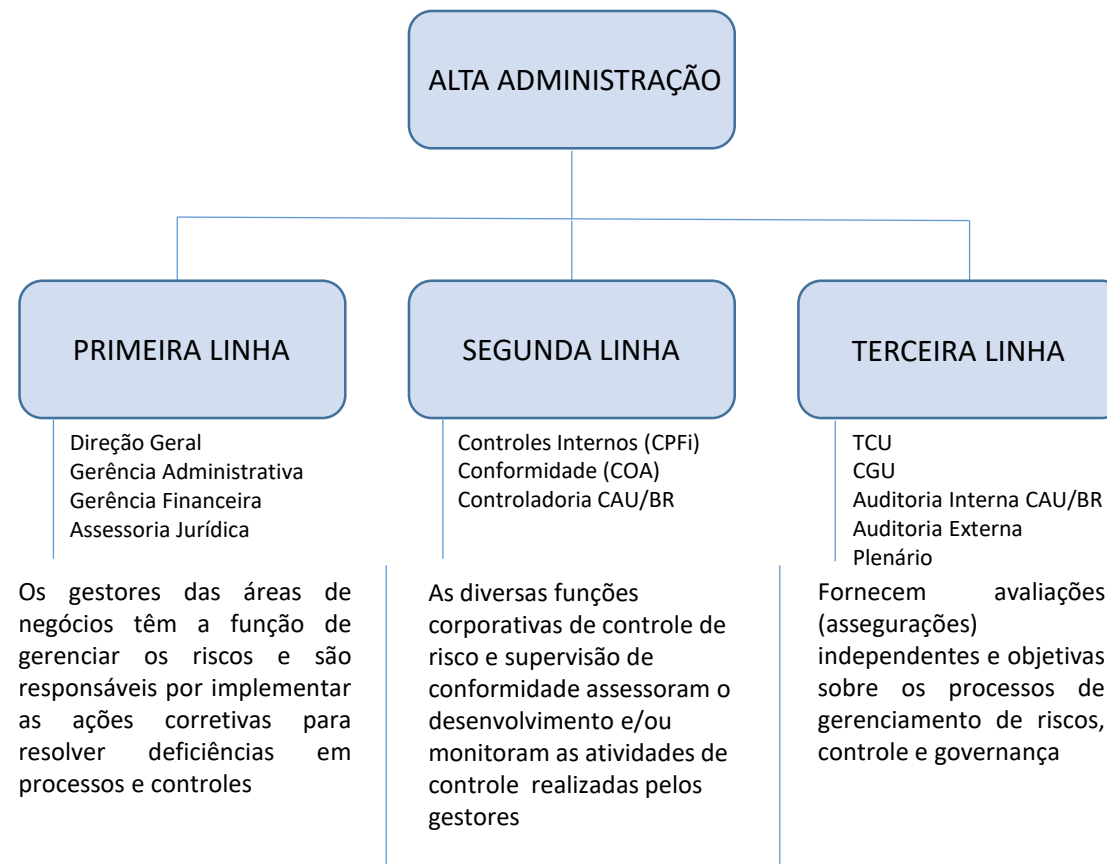
Auditoria Externa Independente

O CAU/BA é auditado anualmente por empresa de auditoria externa independente, para fazer a análise e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do exercício de 2023 em 2024.

Além da auditoria independente, as prestações de contas financeiras, contábeis e patrimoniais do CAU/BA são auditadas pelo CAU/BR durante todo o exercício, com emissão de parecer de homologação das contas apresentadas.

Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das *Três Linhas de Defesa* (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BA, conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

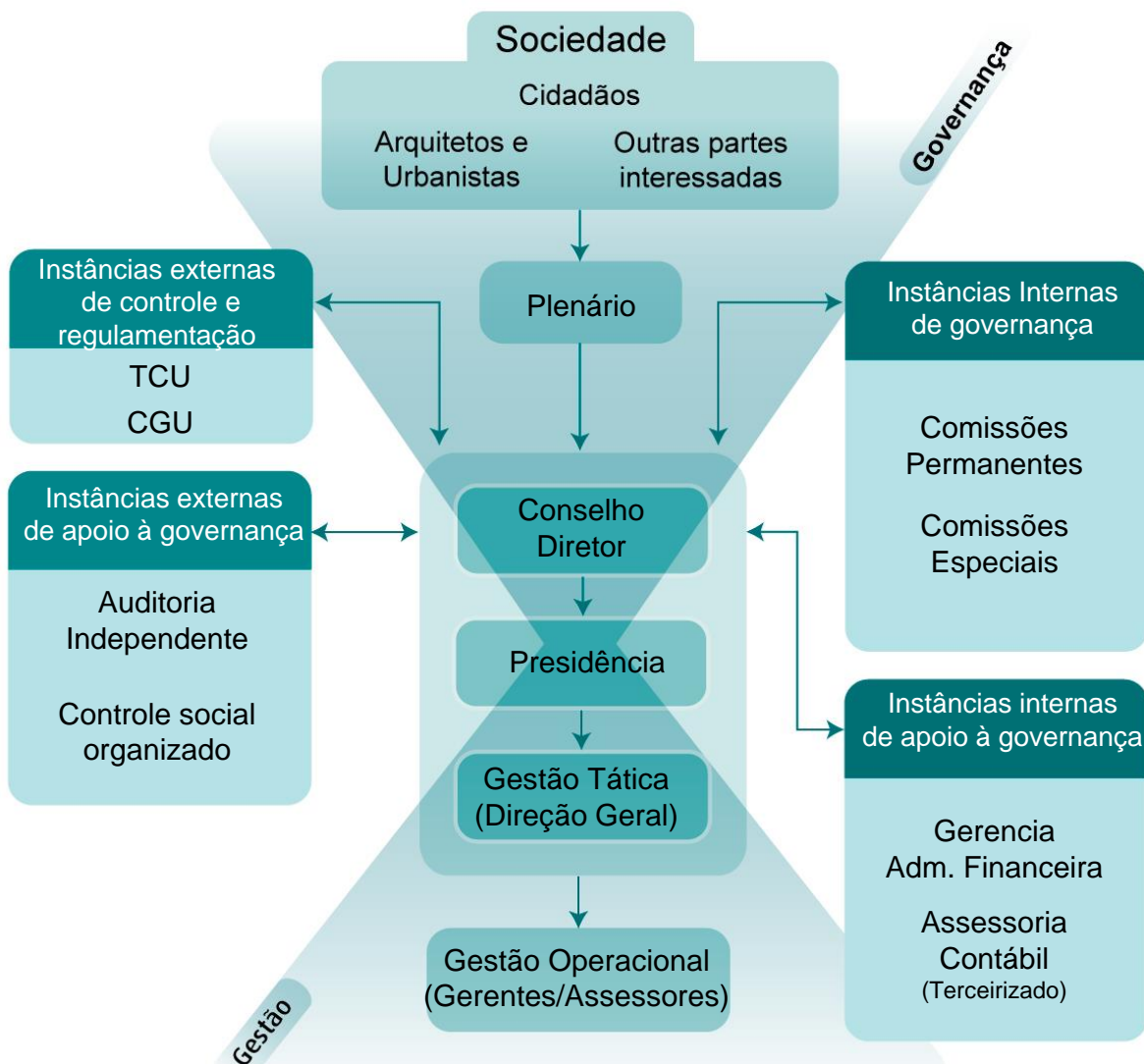


Figura: Sistema de Governança do CAU/BA

Mediante Portaria Presidencial CAU/BR foi criado um grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos e de programa de integridade.

As minutas das portarias normativas resultantes encontram-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR para a institucionalização no âmbito do CAU: Governança organizacional.

Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue.

Estrutura de Governança do CAU

I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente contratada pelo CAU/BR
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

III. Instâncias internas:

- Plenário
- Conselho Diretor
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

IV. Instâncias internas de apoio:

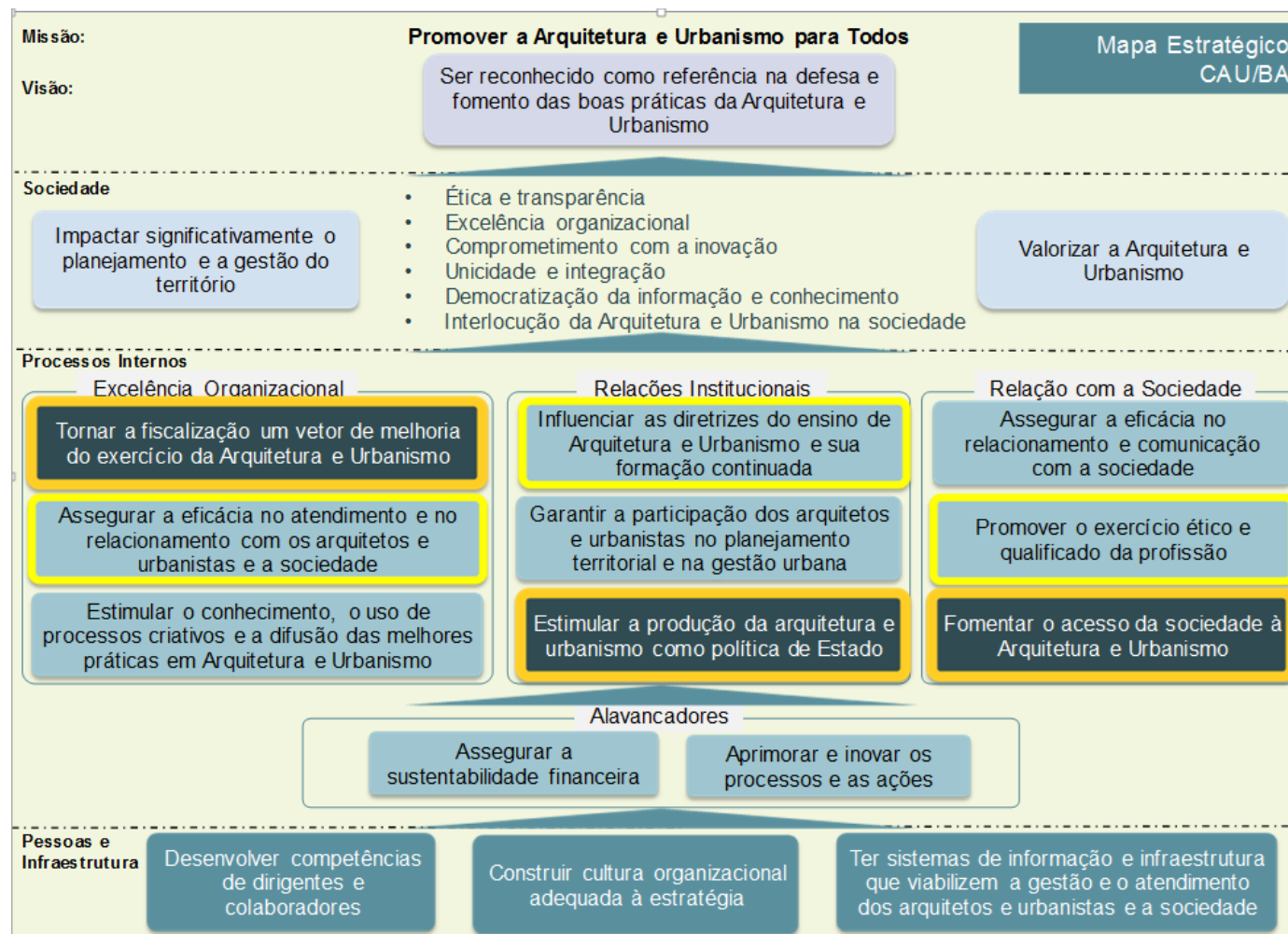
- Comissão de Finanças do CAU/BA
- Controladoria do CAU/BR
- Auditoria interna do CAU/BR
- Ouvidoria do CAU/BR

Mapa Estratégico é uma representação gráfica da estratégia, que evidencia os desafios que a organização terá que superar para concretizar sua missão e visão de futuro.

O mapa é estruturado por meio de objetivos estratégicos distribuídos nas perspectivas do negócio, interligados por relações de causa e efeito

O CAU/BR estabeleceu que os objetivos estratégicos nacionais que devem ser trabalhados no Planos de Ação de cada CAU/UF em 2023 são: fiscalização, arquitetura como política de Estado e acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

O CAU/BA escolheu outros três objetivos locais para serem também trabalhados em seu Plano de Ação que são: atendimento, ensino e a ética.



Os objetivos nacionais são os que estão marcados com fundo verde escuro e os objetivos locais são os que estão marcados em amarelo

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

A Identidade Organizacional do sistema CAU é composta pela Missão, Visão e Valores; bem como por Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. O Planejamento Estratégico CAU 2013 - 2023 sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à sociedade,

assegurando eficácia no atendimento aos profissionais e às empresas do setor no estado, comprometido com a qualidade e a modernidade.

O mapa estratégico em 2023 do CAU/BA, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU/BR e se relaciona com os 14 objetivos estratégicos definidos.

A tabela abaixo demonstra os limites estratégicos mínimos e máximos estabelecidos pelas diretrizes do CAU/BR, valores previstos e executados entre aqueles objetivos estratégicos obrigatórios (nacionais) e os escolhidos pelo CAU/BA (locais) para trabalhar em seu Plano de Ação de 2023.

A proposta para as metas dos indicadores e dos objetivos estratégicos locais tem como base as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do CAU/BA.

Todo o detalhamento dos objetivos estratégicos nacionais e locais estão exibidos no decorrer deste relatório.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS NACIONAIS			OBJETIVOS LOCAIS		
	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	Promover o exercício ético e qualificado da profissão
LIMITES ESTRATÉGICOS	Mínimo de 15% da RAL		Mínimo de 2% da RAL			
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	3	1	1	5	1	2
VALOR PREVISTO	877.076,65	123.528,32	268.400,00	773.049,59	50.000,00	338.117,28
VALOR EXECUTADO	321.568,45	23.013,28	0,00	300.283,90	19.303,06	112.101,59

A Presidência da autarquia, como representação legal da instituição, no primeiro semestre de 2023 considerando o Plano de Ação vigente, atuou institucionalmente para direcionar a autarquia na consecução das seguintes prioridades:

- Governança e melhoria da infraestrutura (pessoal, instalações e equipamentos);
- Articulação e comunicação;
- Alinhamentos estratégicos internos;

Quanto a infraestrutura, a Presidência autorizaram e acompanharam a realização do Concurso Público para contratação de servidores públicos efetivos, tendo homologado ainda no primeiro semestre o respectivo processo administrativo.

Quanto a articulação e comunicação, a Presidência do CAU/BA atuou em 2023 sensibilizando o Plenário para criar o cargo de Assessor de Comunicação e contratar profissional para atuar no início de sua estruturação na ambiência interna da autarquia.

Quanto aos alinhamentos estratégicos internos e resultados institucionais, o CAU/BA no primeiro semestre de 2023, atuou estrategicamente na defesa direcionada a regulamentação própria e específica do Sistema de Conselhos, considerando sua característica *sui generis*,

mediante a instituição de criação de grupo de trabalho sistêmico voltado a discutir e traçar estratégias efetivas de operacionalização.

A atuação direcionada por eleição de prioridades estratégicas permitiu:

- Estimular a integração interna e externa através da comunicação;
- Ampliar a divulgação das ações institucionais;
- Estimular o engajamento dos arquitetos e urbanistas junto ao CAU/BA, através da potencialização das ações de comunicação;
- Promover melhorias da infraestrutura interna através da realização de concurso e contratação de pessoal.

Atuação em números político institucionais:

Quantitativo de Reuniões Oficiais do CAU/BA

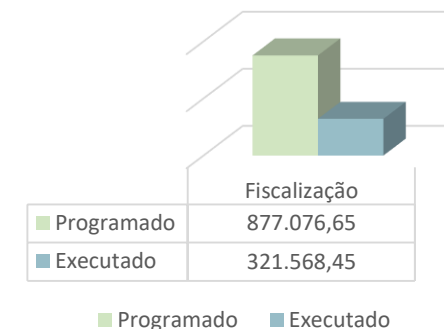
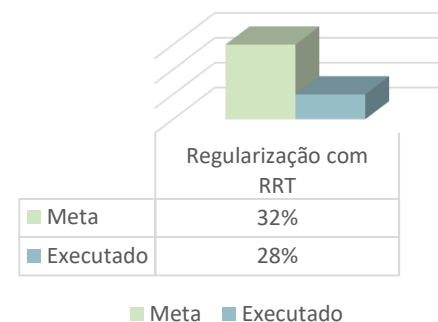
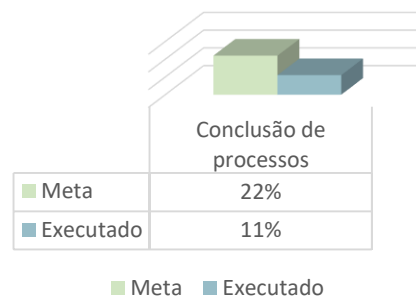
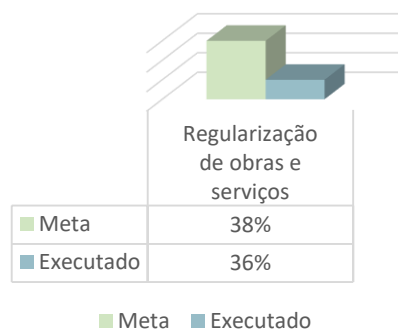
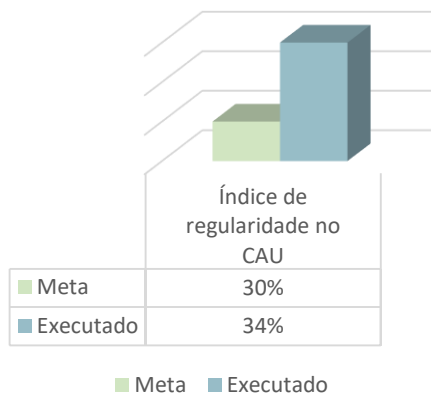
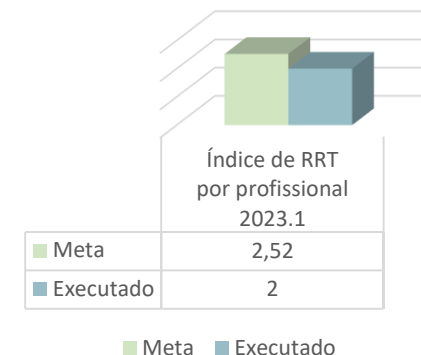
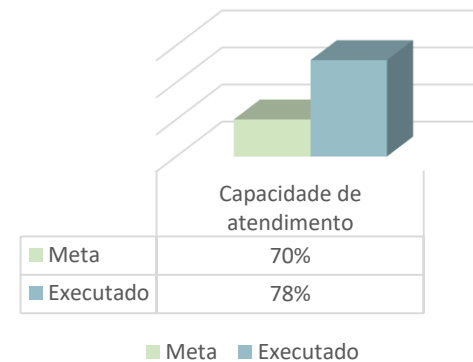
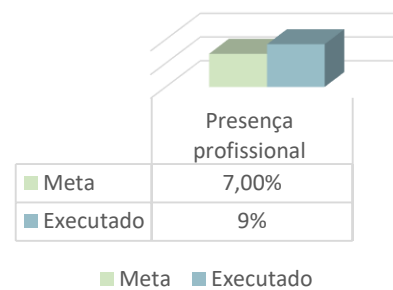
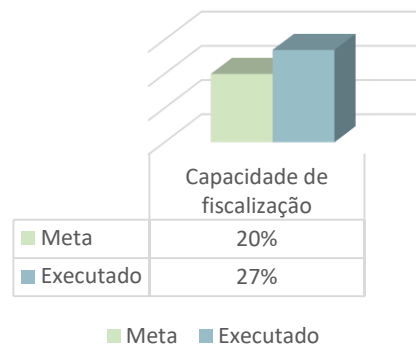
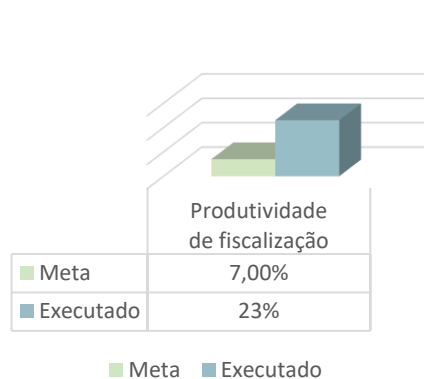
TIPOS	ORDINARIA	EXTRAORDINARIA	OBS:
Reunião Plenária	05	02	
Reunião do Conselho Diretor	05	01	
TOTAL	10	03	



caubahiaoficial
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia



Indicadores de Desempenho



No primeiro semestre de 2023, o CAU lida com o desafio do início da vigência da Resolução CAU/BR n° 198, que dispõe sobre fiscalização e adapta os procedimentos e situações passíveis de sanção às necessidades atuais e de diferentes realidades dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo. A nova resolução reforça o caráter informativo da atuação da fiscalização do exercício profissional visando coibir infrações. A partir dela, as ações realizadas com finalidade fiscalizatória se dividem em educativas, preventivas, corretivas e, por fim, punitivas. Para implementação da nova resolução, o SICCAU – Sistema de informação e comunicação do CAU -, conta com um novo módulo de fiscalização, que naturalmente exige um processo de adaptação para melhoria constante.

Em 2023, o CAU/BA mantém atuação diante de editais de licitação, concursos públicos e processos seletivos em desconformidade com as legislações e resoluções vigentes. A partir da triagem de denúncias mais qualificadas e direcionadas, foi possível a identificação de irregularidades e impugnação de diversos editais por parte do conselho, com menor utilização de recursos e com ação estratégica direcionada, cumprindo-se as atribuições finalísticas da autarquia.

Diante de excelentes resultados obtidos, o conselho mantém o foco em uma fiscalização mais eficiente,

com verificação de empresas em todo o estado a partir de lista de empresas cadastradas obtida através da JUCEB - Junta comercial da Bahia. Com o objetivo de coibir o exercício ilegal da profissão, empresas ativas com atividades de arquitetura e urbanismo não registradas no CAU foram notificadas para regularização. Permanece também a vigilância da participação dos responsáveis técnicos em empresas já registradas no conselho, bem como conformidades nas emissões dos diversos tipos de RRT.

Além de outras ações orientativas, o CAU/BA ministrou palestras em duas instituições de ensino de arquitetura e urbanismo, com apresentação da tabela de honorários do CAU nos diversos campos de atuação e atividades da prática profissional do arquiteto e urbanista, bem como apresentação do Conselho e orientações com relação a questões do exercício profissional e ética e disciplina de arquitetura e urbanismo.

Em ação especial para o Carnaval, a equipe de fiscalização verificou nos camarotes e praticáveis a presença do responsável técnico para cada atividade relacionada à arquitetura e urbanismo, a exemplo de projeto e execução de edifícios efêmeros ou instalações efêmeras, projeto arquitetônico, projeto e execução de diversas estruturas, projeto e execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio,

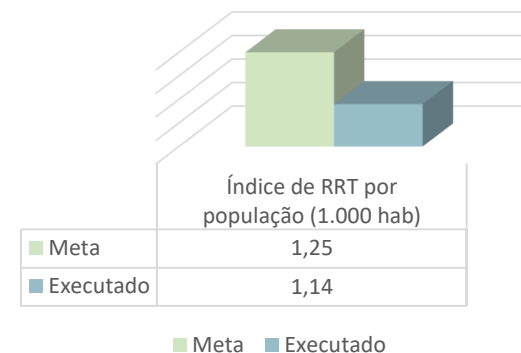
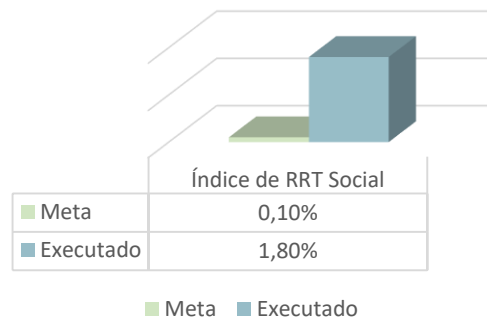
instalações hidrossanitárias, sonorização e luminotécnica. Além desta atuação, o CAU/BA, em parceria com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, realizou ação de fiscalização da acessibilidade aos espaços a fim de garantir a participação de todos os usuários, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, com segurança e autonomia.

Ações de Fiscalização 2023.1	
Impugnação de edital	2
Notificações preventivas	28
Relatórios de fiscalização	58
Denúncias	37

Atendimento fiscalização 2023.1	
Atendimentos Presenciais	18
E-mails	19
Atendimentos telefônicos / Whatsapp	82

Eventos	
Palestra para disciplina “Organização do Trabalho” do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFBA	01
Palestra para Disciplina “Desafio da Construção Civil” do curso de Arquitetura e Urbanismo do SENAI/CIMATEC	01

Indicadores de Desempenho

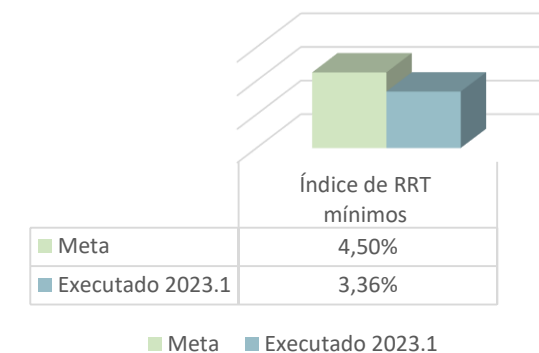
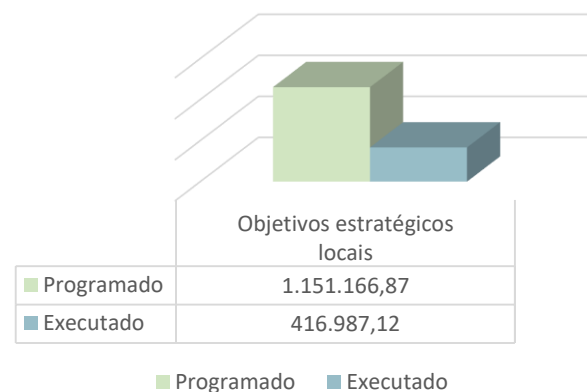


No ano de 2023, e considerando as diretrizes sistêmica do CAU, manteve-se como premissa e balizador inserido expressamente no planejamento estratégico a implementação de ações direcionadas ao fomento e efetivação da Lei de nº 11.888/2008, lei que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

O Plano de Ação 2023 aprovado pelo Plenário do CAU/BA observou as diretrizes fixadas pelo CAU/BR e elevou os percentuais de aporte para os editais de fomento, em especial ATHIS.

Foi iniciado no primeiro semestre de 2023 os trabalhos de revisão dos editais existentes, para implementação de melhorias com objetivo de amplificar o alcance de participação.

Contudo, em razão do edital não ter sido efetivamente publicizado, antes do início do defeso eleitoral, a sua efetiva publicização observará os regulamentos advindos da Comissão Eleitoral Nacional – CEF/BR e somente será implementada após a sua finalização.




O CAU/BA dando continuidade as ações iniciadas em 2021, manteve articulação com lideranças políticas, buscando a defesa do MEP - MICROEMPREENDEDOR PROFISSIONAL que propõe a criação de regime tributário diferenciado e destinado aos profissionais liberais, e como consequência, promovendo com tal regulamentação, a desburocratização e facilitação no trato das questões tributárias dos profissionais.

O CAU/BA defendeu a implementação de estudos dirigidos ao enfrentamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em face da atividade de projeto exercida por Arquitetos e urbanistas. A matéria foi absorvida como demanda de prioridade sistêmica.

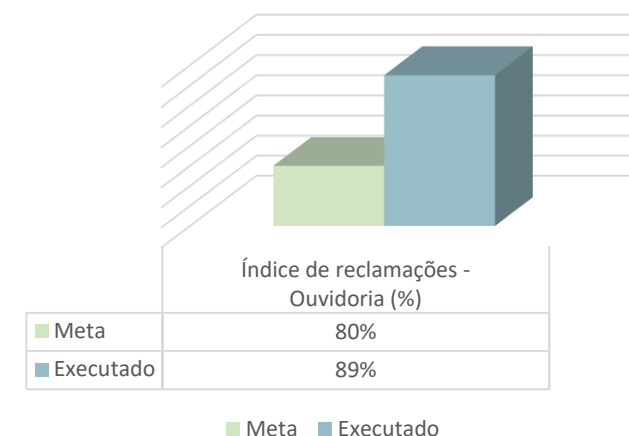
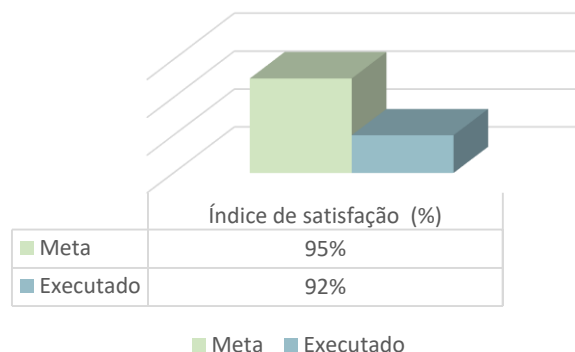
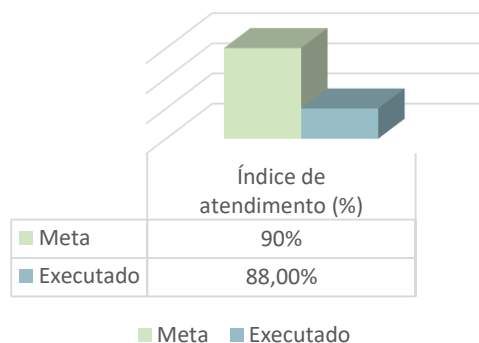
O CAU/BA realizou reuniões com representantes de Municípios, especialmente o de Lauro de Freitas, objetivando desenvolver projeto piloto para atuação em ATHIS, no âmbito municipal.

Manteve-se assegurada a forma de transmissão “ao vivo” das reuniões Plenárias ordinárias e extraordinárias através do canal do “youtube” do CAU/BA, consolidando o foco da gestão 2021-2023 no aspecto da transparência da gestão.

 caubahiaoficial
Brasília - DF



Indicadores de Desempenho

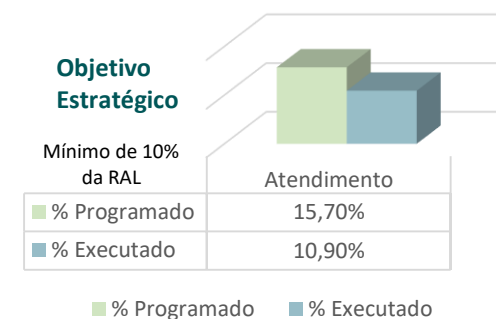


A Gerência de Atendimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia responde pelo atendimento em primeiro nível à profissionais de arquitetura e cidadãos em geral. Atua como foco no aprimoramento dos processos e na obtenção da satisfação do cliente, índices aferidos através de mecanismo de pesquisa vinculado aos seus principais canais.

O primeiro semestre de 2023 marca o a retomada do atendimento presencial diário realizado na nova sede do Conselho, após o longo período de pandemia. Esse retorno às atividades presenciais intensifica a dinâmica da prestação dos serviços, sobretudo a coleta de dados biométricos para emissão de carteira de identidade profissional. Os canais de atendimento vigentes durante a fase de distanciamento seguem mantido e fortalecidos nas interações do CAU/BA com seus diversos públicos.

Avanço previsto em 2022, a implantação do Sistema de Eletrônico de Informações – SEI, plataforma de gestão de processos e documentos eletrônicos com foco em eficiência administrativa, foi iniciada. Já foram concluídas as etapas de treinamento dos pontos focais da instituição, parametrização do sistema, treinamentos em ambiente de produção e capacitação dos usuários.

Com empenho, é possível que até o final de 2023, etapas internas relacionadas a aperfeiçoamento de fluxos e novas modelagens de processos sejam revistas e a adoção efetiva seja iniciada.



O percentual de investimento sobre a RAL (Receita de Arrecadação Líquida) foi menor que o planejado, mas foi superior ao limite mínimo de 10% estabelecido pela diretriz.

Em atendimento ao Plano de Ação de 2023 (gestão 2021-2023) da Comissão de Ensino e Formação – CEF CAU-BA, foi dada continuidade no processo de realização do 1º Concurso de Trabalho Final de Graduação (TFG) em Arquitetura e Urbanismo (Edital 001/22), destinado a:

a)- Estudantes de Arquitetura e Urbanismo, que tiveram seus trabalhos finais de graduação ou trabalho de conclusão de curso apresentados e aprovados pela IES no segundo semestre de 2022;

b) Jovens Profissionais Arquitetos e Urbanistas, que concluíram o curso de Arquitetura e Urbanismo até 02 (dois) anos, tendo como referência a data de publicação deste Edital, desde que estejam registrados e em situação de regularidade perante o Conselho.

O Edital 001/22 foi retificado, tendo sido prorrogado o prazo para recebimento das inscrições até 20/05/2023. Foram recepcionadas 38 (trinta e oito) inscrições e, dentre estas, foram homologadas 25 (vinte e cinco) inscrições, cujos trabalhos foram avaliados pela Comissão Julgadora formada por 5 (cinco) arquitetos e urbanistas. O resultado final do concurso foi divulgado em 27/07/2023.

O 1º Concurso de Trabalho Final de Graduação (TFG) em Arquitetura e Urbanismo do CAU/BA premiou os 03 (três) trabalhos com maior pontuação de cada uma das duas categorias e também concedeu uma menção honrosa por categoria. Os autores dos 03 (três) trabalhos vencedores de cada categoria receberão como prêmio o valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).



1º CONCURSO DE TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Poderão participar do concurso, alunos e ex-alunos da graduação de Arquitetura e Urbanismo de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas do Estado da Bahia, que tiveram seus Trabalhos Finais de Graduação apresentados e aprovados.

*É vedada a participação de estudantes e profissionais Arquitetos e Urbanistas que tenham sido orientados por qualquer membro integrante da Comissão Julgadora.

CATEGORIAS

- PRÊMIO ESTUDANTE DE ARQUITETURA E URBANISMO
- PRÊMIO JOVEM PROFISSIONAL (ATÉ DOIS ANOS DE FORMADO)

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ DIA 20.05

Acesse o edital através do site e saiba como se inscrever.

WWW.CAUBA.GOV.BR



COMISSÃO DE JURADOS PARA O PRIMEIRO CONCURSO DE TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO

Carla Macedo
Arquiteta e Urbanista

Fábio Müller
Arquiteto e Urbanista

Vera Viana
Arquiteta e Urbanista

Gabriel Magalhães
Arquiteto e Urbanista

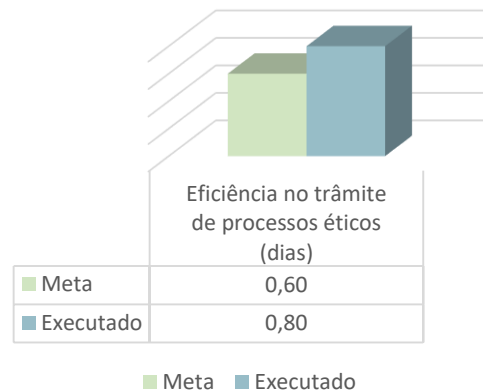
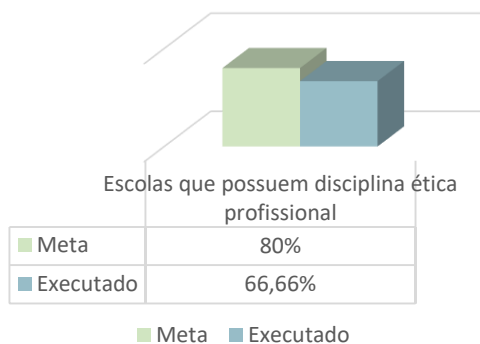
Camila Camargo
Arquiteta e Urbanista

- PRÊMIO ESTUDANTE DE ARQUITETURA E URBANISMO
- PRÊMIO JOVEM PROFISSIONAL (ATÉ DOIS ANOS DE FORMADO)

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ DIA 20.05

Acesse o edital através do site do CAU/BA e saiba como se inscrever.

Indicadores de Desempenho



Embora a elaboração das grades curriculares dos cursos de graduação não seja competência do CAU/BA, nota-se, juntamente com o aumento do número de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, um percentual considerável de Instituições de Ensino que não possuem disciplinas com conteúdo sobre a ética profissional nas grades curriculares dos referidos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo. Diante dos indicadores referentes aos processos ético-disciplinares, também é

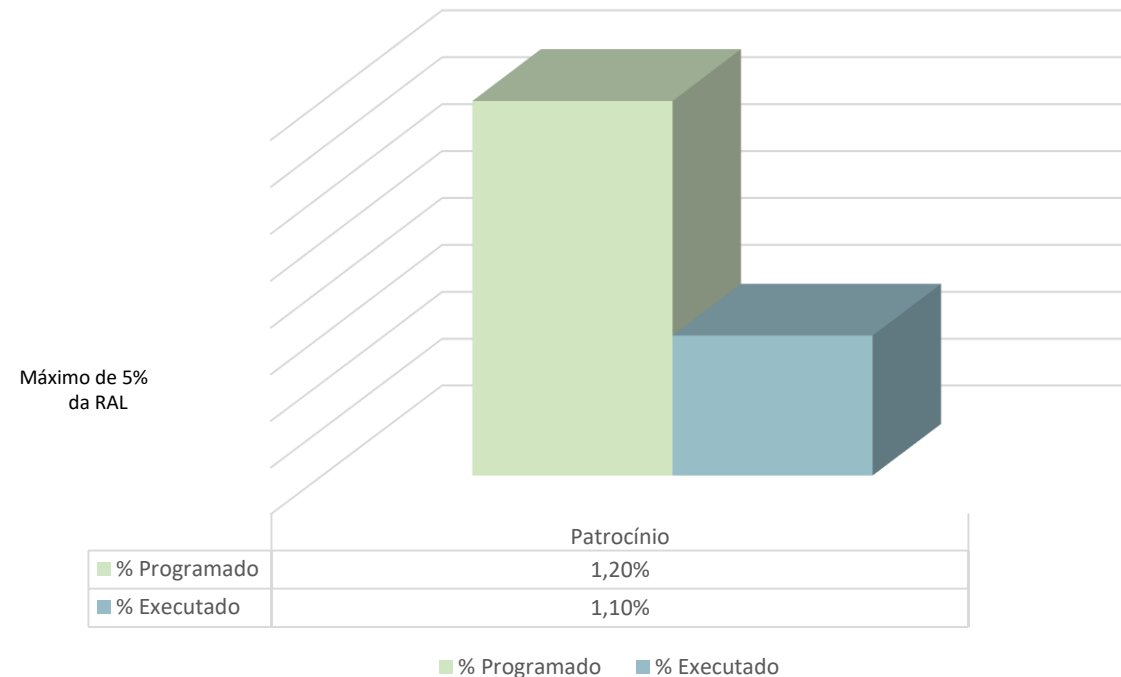
pertinente mencionar que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BA, no primeiro semestre de 2023, realizou atividades com foco em análise referente à etapa de admissibilidade acerca de denúncias, bem como realizou atividade voltada para a realização de palestra, de modo a atuar também de modo educativo, orientativo e preventivo. Assim, não foi realizada sessão de julgamento de processo ético-disciplinar no primeiro semestre de 2023.

Números de Ética e Disciplina	
Reuniões Ordinárias da Comissão Ética e Disciplina	2
Deliberações da Comissão Ética e Disciplina	3
Sanções Ético-Disciplinares Executadas	2
Juizados de Admissibilidade	3
Ofícios/Intimações	17
Treinamentos e Palestras Ministradas	4
Treinamentos e Seminários Nacionais	2

No ano de 2023, e considerando as diretrizes sistêmica do CAU, manteve-se como premissa e balizador inserido expressamente no planejamento estratégico a implementação de ações direcionadas ao fomento do patrocínio.

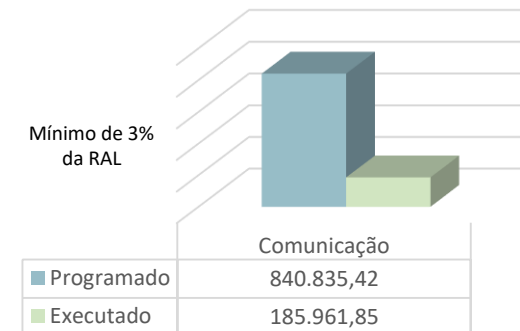
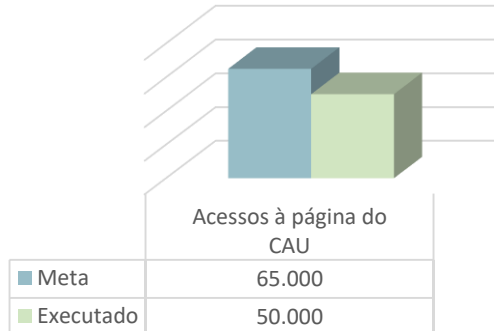
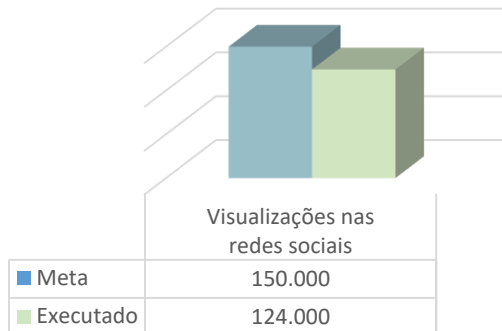
Nova ação de revisão dos modelos editalícios foi igualmente iniciada no primeiro semestre de 2023, para implementação de melhorias com objetivo de amplificar o alcance de participação.

Contudo, em razão do edital não ter sido efetivamente publicizado, antes do início do defeso eleitoral, a sua efetiva publicização observará os regulamentos advindos da Comissão Eleitoral Nacional – CEF/BR e somente será implementada após a sua finalização.



O percentual de investimento sobre a RAL (Receita de Arrecadação Líquida) foi menor que o programado, mas está dentro do limite máximo de 5% estabelecido pela diretriz.

Indicadores de Desempenho



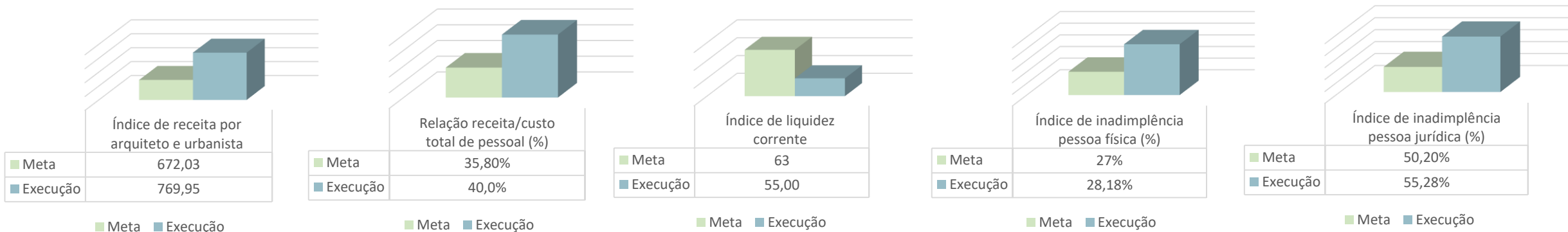
Valor executado até 31.06.2023

As atividades de comunicação permaneceram concentradas na interação através das redes sociais e na realização de eventos idealizados por Comissões Regimentais. O intuito destas ações continua sendo fortalecer o CAU como fonte principal de disseminação de informações correlatas à Arquitetura e Urbanismo. As atividades realizadas no primeiro semestre de 2023 que merecem destaque são: Reformulação do site (layout e disposição mais clara e objetiva das seções), remodelagem do planejamento de comunicação do Primeiro Concurso de Trabalho Final de Graduação em Arquitetura e Urbanismo com a criação de uma nova identidade visual das

peças de divulgação e visita às universidades, onde foi entregue aos coordenadores das IES o novo material impresso para divulgação nos campos de ensino, divulgação e cobertura de palestras nas universidades do estado motivadas pelas comissões do órgão, campanha nas redes sociais sobre o Guia Ético do CAU para as mídias sociais, campanha de comunicação personalizada para as eleições, além do compartilhamento de campanhas nacionais - orientadas pelo CAU/BR - nos meios de comunicação oficiais do CAU/BA.



Indicadores de Desempenho



Desafios e Perspectivas

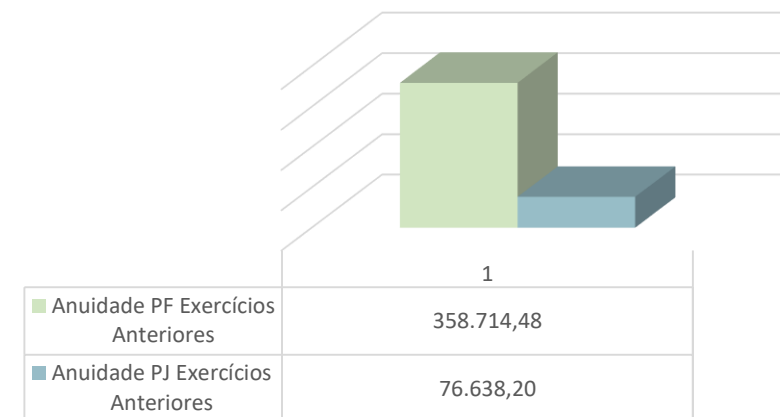
Em 2023, estão sendo observado resultado positivo das ações de cobrança executadas no final do exercício de 2022.

A próxima fase da cobrança é tratar os insucessos da cobrança administrativa, passando para a fase executiva, com a inscrição das pessoas físicas e jurídicas em dívida ativa e executar a cobrança em juízo.

O grande desafio agora é atualizar a nossa base de dados, com os endereços dos profissionais e empresas, já que os mesmos não estão atualizado seus cadastros. Dentre as ações que o CAU/BA planeja implementar, é a contratação de empresa especializada no serviço de busca e localização de endereço para PF quanto para PJ.

A perspectiva é que com o avanço da sistematização com o auxílio de tecnologias que venham a ser adquiridas para possibilitar uma melhoria no controle financeiro e o convênio com cartório de protesto, a fim de acelerar a cobrança e continuar garantindo o equilíbrio econômico, financeiro de suas contas, sempre voltado a aumentar a recuperação de créditos de anuidades anteriores.

Recuperação de Anuidades de Exercícios Anteriores



O CAU/BA aprovou em seu Plano de ação 2022, e executou a licitação que contratou o Instituto Avalia para planejamento, organização e execução do concurso público do CAU/BA, tendo sido o edital publicizado no ano de 2023.

No primeiro semestre de 2023, o Concurso Público para contratação de servidores público efetivos da autarquia foi realizado, sendo devidamente homologado na data de 09 de junho de 2023.

A contratação de servidores a integrar o quadro efetivo do CAU/BA, em unidades de suporte potencializará a sua atuação e configura o ânimos da gestão em melhoria das condições de governança da instituição.

A adesão ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações, que se constitui em ferramenta de gestão de documentos e processos, com participação em treinamentos e promoção de alinhamentos internos, inclusive com normatizações, mesmo de forma inicial e ainda parcial, busca operacionalizar na ambiência interna da autarquia infraestrutura pública e organizacional de processos, e desta forma promover a eficiência administrativa da gestão.



caubahiaoficial



O CAU/BA no primeiro trimestre de 2023 realizou Oficina de Planejamento interno, com objetivo de promover alinhamentos quanto a atuação da autarquia, nas diversas Comissões, e seus respectivos Planos de Trabalho para o exercício de 2023.

Ainda no primeiro semestre de 2023 o CAU/BA garantiu a participação de Conselheiros e Conselheiras em eventos técnicos nacionais, nas diversas Comissões, bem como a garantiu aos servidores a participação de capacitações considerando a nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e o SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

EVENTOS TÉCNICOS - CED - COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

10º TREINAMENTO TÉCNICO DA CED

24ª SEMINÁRIO REGIONAL DA CED

EVENTOS TÉCNICOS - CEF – COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO

VI ENCONTRO DE COORDENADORES DA CEF.

IX SEMINÁRIO LEGISLATIVO

EVENTOS TÉCNICOS - CEP – COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

ENCONTRO TEMÁTICO DO CSC E CEPS

IVº ENCONTRO DOS COORDENADORES DE CEP

PALESTRA FAINOR - ESTAGIO SUPERVISIONADO E PRÁTICA NA ARQUITETURA

Vº FORUM CEPS

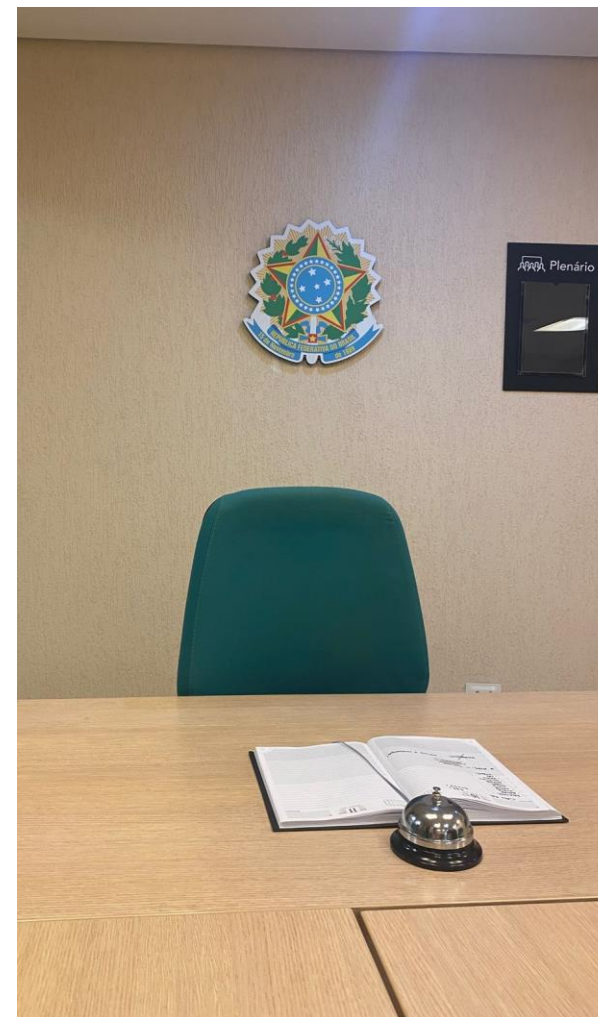
EVENTOS TÉCNICOS - COA – COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ENCONTRO REGIONAL CAU/BR - CAU'UF;

O aspecto da cultura organizacional é desafiador para o Conselho, que vem crescendo em velocidade elevada, e ao mesmo tempo, submetida a abrupta paralização, por 02 (dois) anos, em face da ocorrência da COVID-19 e decretação da pandemia.

É notório que a aceleração do crescimento, com imposição da paralização, criou uma equação, que não contemplou a preservação da cultura organizacional, considerando ao número de demandas e necessidade crescente de entregas e resultados.

O cenário sinalizado para o CAU/BA foi de aprimoramento e acréscimo de contratações. É preciso garantir a consistência do crescimento da autarquia, e mesmo diante dos desafios, a gestão em 2023 avançou com realização da licitação para realização de concurso público, mudança do local de funcionamento, aquisição de equipamentos, criação de novos cargos de assessoramento, contratação de capacitação, contratação de consultoria voltada a produzir escuta diagnóstica e direcionar ações estratégicas para o Conselho.



O CAU/BA diante da retomada presencial pós pandemia, e considerando as condições precárias da edificação alugada, promoveu a transferência de seu endereço de funcionamento, para novo endereço, com nova sede, locada, em espaço empresarial com instalações de qualidade, segurança e mobilidade, publicizando a compartilhando a informação com seu público, através das redes sociais do Conselho.

A aquisição de imóvel próprio já se encontra em estudo no âmbito das comissões regimentais, para posterior avaliação e decisão do Plenário.

A aquisição de equipamentos foi realizada através de adesão a registro de preços desencadeado pelo CAU/RJ reforçando, assim, a estrutura operacional da autarquia com investimento de R\$ 188.690,00.

NOVA SEDE FUNCIONANDO

Agende seu atendimento presencial em www.cauba.gov.br

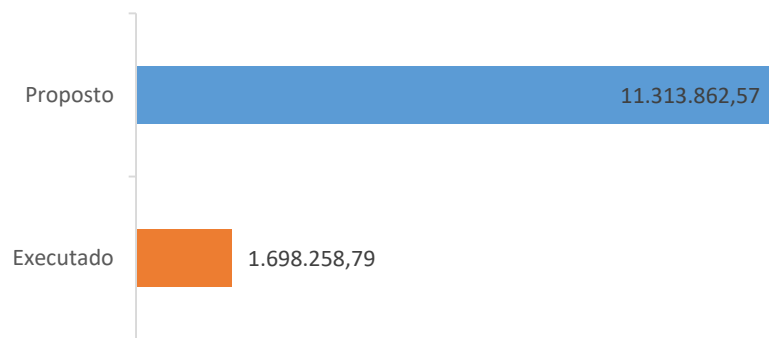
- **Salvador Trade Center**
Av. Tancredo Neves, 1632,
Torre Sul, Sala 2108,
Caminho das Árvores,
Salvador/BA



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

O orçamento proposto na programação orçamentária para o exercício de 2023 foi estimado em **R\$ 5.723.862,57** de receita corrente e mais **R\$ 5.590.000,00** de receita de capital, totalizando um orçamento para 2023 voltado para projetos e atividades de **R\$ 11.313.862,57**.

Execução Orçamentária

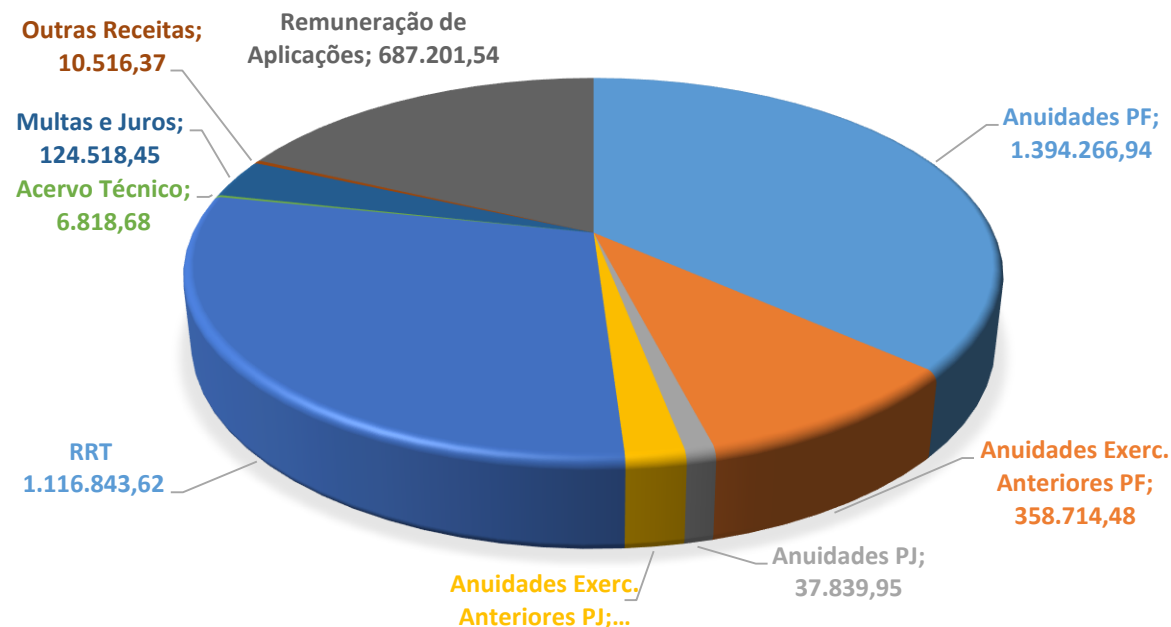


Da Receita

A receita arrecadada cumulada até junho de 2023 atingiu o valor de **R\$ 3.813.358,23**, que corresponde a 66,29% da Receita Corrente Prevista que é de **R\$ 5.723.862,57** e de 33,71% da Receita Orçamentária de 2023 que é de **R\$ 11.313.862,57**.

A Receita Corrente arrecadada até junho de 2023 foi superior a Receita Corrente Arrecadada no mesmo período de 2022, no valor de **R\$ 571.718,36**, correspondente a 17,64%.

ARRECADAÇÃO



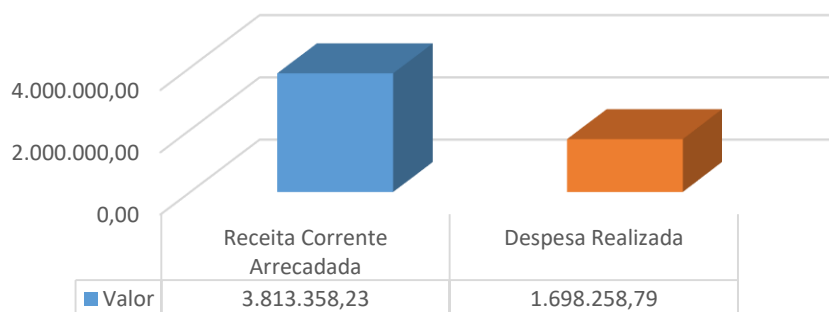
Da Despesa

A despesa realizada até junho de 2023 atingiu o valor de **R\$ 1.698.258,79**, que corresponde a 15,01% da Proposta Orçamentária de 2023 que foi de **R\$ 11.313.862,57**.

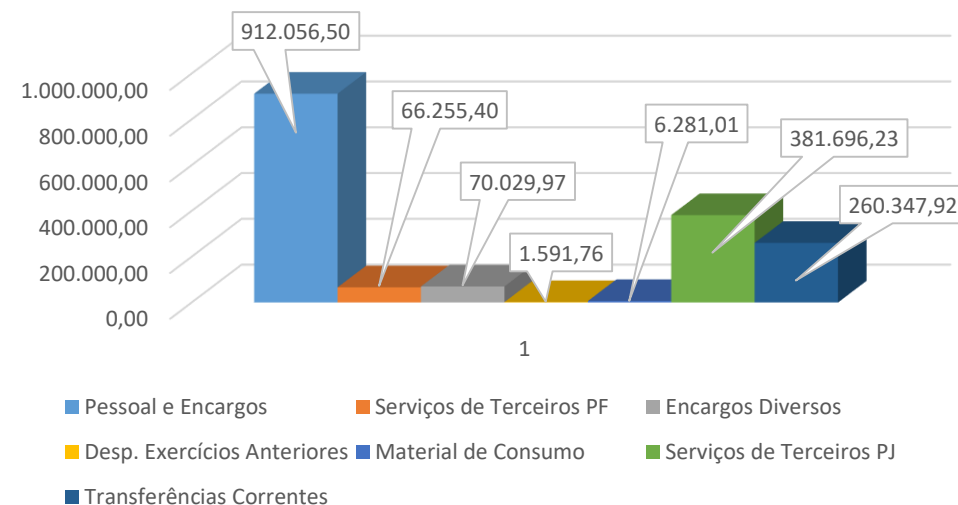
A despesa corrente realizada até junho de 2023 foi superior a Despesa Corrente Realizada no mesmo período de 2022, no valor de R\$ 448.823,13, correspondente a um acréscimo de 35,92%.

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até junho de 2023, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de **R\$ 2.115.099,44** do valor arrecadado até o mês de junho de 2022.

Receita X Despesa



Despesas Orçamentárias



O CAU/BA apresentou até o mês de junho de 2023 um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 2.420.845,68, conforme abaixo:

➤ Variação Patrimonial Aumentativa (receita)	R\$ 4.239.352,09
➤ (-) Variação Patrimonial Diminutiva (despesa)	R\$ (1.818.506,41)
➤ (=) Superávit Patrimonial até Junho/23	R\$ 2.420.845,68

Detalhamento da Despesa

Despesas Orçamentárias	1.698.258,79
Pessoal e Encargos	912.056,50
Serviços de Terceiros PF	66.255,40
Encargos Diversos	70.029,97
Disp. Exercícios Anteriores	1.591,76
Material de Consumo	6.281,01
Serviços de Terceiros PJ	381.696,23
Transferências Correntes	260.347,92

Na conta de “Serviços de Apoio Adm. e Operacional”, está a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para os serviços de recepcionistas, copeiragem e limpeza;

Na locação de Bens e Imóveis, refere-se a locação da atual Sede do CAU/BA, num conjunto de 07 salas num centro comercial cujo valor mensal da locação de R\$ 8.100,00.

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	381.696,23
Serviços de Consultoria	40.520,52
Consultoria Contábil	40.520,52
Serviço de Comunicação e Divulgação	3.230,36
Serviços Prestados	257.880,70
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	117.897,23
Locação de Bens e Imóveis	48.600,00
Condomínio	29.535,14
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equip	2.976,00
Serviço de Energia Elétrica	25.628,25
Serviço de Correios e Telégrafos	1.504,61
Despesas com Telecomunicações	7.082,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	9.329,14
Seguros de Bens Imóveis	0,00
Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	6.375,00
Serviço de Intermediação de Estágios	480,00
Remuneração de Estagiários	5.893,33
Aquisição de Sistemas e Programas	294,00
Outras Despesas	2.286,00
Passagens	80.064,65

O CAU/BA adota a contabilização através da atribuição de registros de centros de custos, permitindo-se acompanhar a execução orçamentária das iniciativas estratégicas distribuídas em projetos e atividades de cada uma dessas unidades. A tabela abaixo apresenta comparativo entre os valores destinados a cada centro de custo e a sua efetiva execução.

CENTROS DE CUSTOS	ORÇADO	EXECUTADO
COMISSÃO ENSINO	40.000,00	4.601,63
COMISSÃO ÉTICA	169.992,39	78.759,76
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO	50.000,00	17.956,17
COMISSÃO FINANÇAS	35.000,00	1.584,99
COMISSÃO ATOS	35.000,00	2.136,06
COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS	25.000,00	6.267,74
COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL	25.000,00	41,87
DIREÇÃO GERAL	1.015.492,81	345.409,85
PLENÁRIO	2.137.928,32	47.897,38
GERÊNCIA TÉCNICA	237.848,50	108.863,87
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES	168.124,89	33.341,83
GERÊNCIA FINANCEIRA	898.430,76	364.279,22
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	448.555,14	133.384,31
ASSESSORIA JURIDICA	266.370,38	88.428,84
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	468.486,44	124.317,12
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	366.797,12	167.218,11
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	510.450,98	67.313,77
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	4.415.384,84	106.456,27
TOTAL	11.313.862,57	1.698.258,79

Gasto com Pessoal

Para o exercício de 2023, o CAU/BA estimou em seu orçamento o montante de **R\$ 2.480.642,40** para gasto com pessoal e encargos, abrangendo a inclusão dos novos colaboradores através de concurso público já realizado. Estima-se que os novos concursados serão admitidos, provavelmente, em agosto de 2023.

Deste montante, foi gasto a importância de **R\$ 878.454,00** que representa 35,41% do valor programado para esta finalidade.

Em fevereiro deste ano, foi contratado um assessor de comunicação para aproximar o Conselho dos seus profissionais e a sociedade, utilizando uma nova forma de comunicação em seu site e nas suas mídias sociais.

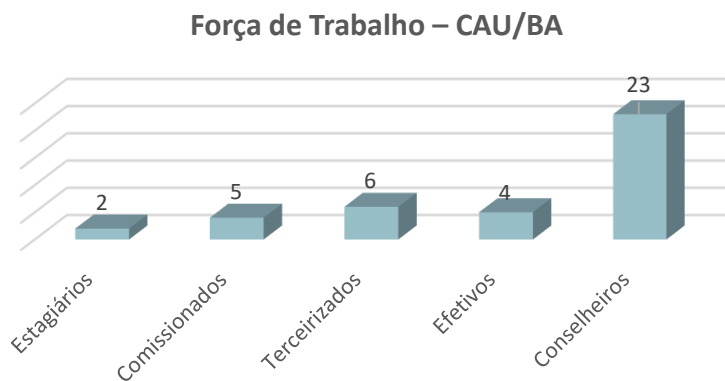
O CAU/BA conta ainda com 12 conselheiros efetivos e 11 suplentes eleitos para a gestão 2021-2023 com atuação nas Comissões regimentais Ordinárias e Especiais.

Foi mantido foco no equilíbrio fiscal em face dos gastos de pessoal, finalizando o primeiro semestre do exercício na faixa de 35,41%, em relação ao orçamento estimado para esse fim.

O CAU/BA conta, até o momento, em seu quadro de pessoal com 10 pessoas implementando e executando as atividades perante o Conselho.

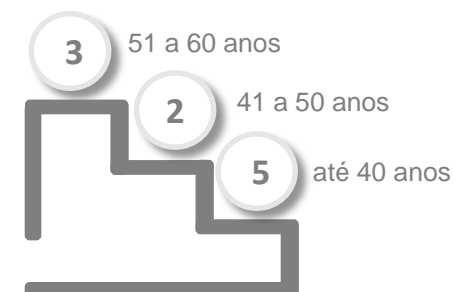
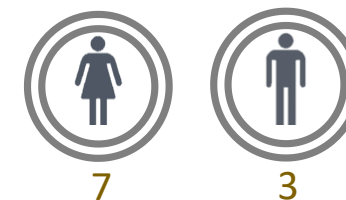
Com a chegada dos 8 novos contratados a partir do segundo semestre de 2023 através do concurso, o quadro de pessoal do CAU/BA passará a ser de 18 pessoas.

A força de trabalho do CAU/BA no primeiro semestre foi disponibilizada da seguinte forma:



Especificamente dentro do seu quadro funcional, o CAU/BA está assim disposto:

Força de Trabalho - Colaboradores



Gestão de patrimônio

Cada aquisição e recebimento de Bem móvel é incorporado ao acervo patrimonial através de registros em sistema de patrimônio “SISPAT”, interligado ao sistema contábil “SISCONT”, sob orientações do setor contábil do Conselho. Também são efetuadas as depreciações mensais via sistema SISPAT, de acordo com a norma NBCASP.

Investimento em Infraestrutura e Equipamentos

O CAU/BA, em seu plano de ação para o exercício de 2023, disponibilizou em seu orçamento o montante de **R\$ 5.590.000,00** para gastos com investimentos. Dentre eles podemos citar: aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição de veículo e para compra da sua sede própria.

Locação de Imóveis e Equipamentos

O CAU/BA ainda não tem sede própria desde a sua criação. E em setembro de 2022, mudou-se, para o endereço atual composto por um conjunto de 07 salas, num centro comercial no bairro de Caminho das Árvores. O valor orçado para gasto em aluguel para o exercício de 2023 foi de R\$ 101.250,00 e com gastos de condomínio no valor de R\$ 65.000,00.

O CAU/BA aluga duas impressoras laser multifuncionais monocromáticas, com custo mensal de R\$ 496,00.

Gestão de TIC

O CAU/BA utiliza os serviços ofertados pelo Centro de Serviços Compartilhados – CSC CAU/BR que fornece uma cesta de produtos e serviços que transitam de maneira uniformizada em todas as unidades da federação, representando o valor de R\$ 406.994,18 para o CAU/BA em 2023.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), Sistema Contábil, Patrimonial, Prestação de Contas, hospedagem do site e o Portal da Transparência.

O Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, compreendem os seguintes serviços:

a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:

- 1 - Gerencial;
- 2 - Corporativo e Ambiente Profissional;
- 3 - Sistema de Informação Geográfica;

b) Serviço de DATA CENTER;

c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:
1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);
2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;

d) Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso em sistemas Orçamentário, Financeiro e Contábil e Patrimônio,

Com a introdução da Lei 14.133/2021, que trouxe inovações significativas nas licitações, destacou a importância da capacitação e atualização contínua. Neste contexto, as unidades do CAU/BA participaram de cursos focados na nova lei de licitações e do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), com o intuito de fortalecer continuamente o conhecimento sobre a matéria.

O compromisso do CAU/BA é com a gestão eficiente dos recursos públicos, visando proporcionar serviços de qualidade para os profissionais arquitetos e urbanistas e para a sociedade.

As ações durante o primeiro semestre de 2023 refletem o esforço e o interesse do CAU/BA em se aperfeiçoar, mantendo-se atualizado e em conformidade com a sua missão e objetivos institucionais.

O CAU/BA visa garantir a melhor utilização dos recursos públicos e a prestação de serviços de qualidade aos seus usuários. É uma atividade estratégica para a autarquia, que trabalha aprimorando seus processos de modo a garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

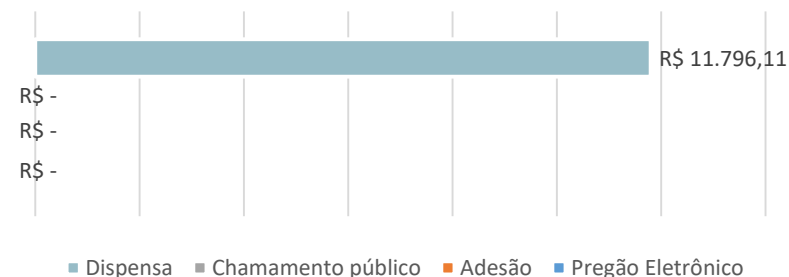
O CAU/BA vem buscando modernizar seus processos para tornar a gestão mais eficiente, principalmente no que se refere à área de licitações e contratos, qualificando seu quadro pessoal para a nova lei de licitações.

O CAU/BA ainda não inaugurou contratações com base na nova lei de licitações – Lei 14.133/2021. A opção pela contratação direta foi justificada pela necessidade de garantir uma solução mais eficiente e econômica para a realização das atividades.

Seguem os quantitativos das seguintes contratualizações realizadas pelo CAU/BA:

- Dispensas: 3
- Pregão Eletrônico: 0
- Ata de Adesão: 0
- Chamamento Público: 0

O pregão eletrônico foi realizado para contratação de empresa especializada em realizar concurso público, sem custo para o CAU/BA. A empresa será remunerada pela quantidade de inscrições.



Renovações de Contrato	Valor
Serviços Terceirizados	R\$ 228.135,12
Auxílio Alimentação e Refeição	R\$ 122.017,50
Contabilidade	R\$ 81.041,04
Correios	R\$ 38.894,84

Principais contratos

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

Site CAU/BA

[Planejamento](#)

[Orçamento](#)

[Recursos Humanos](#)

[Licitações](#)

[Dispensa de Licitações](#)

[Chamadas Públicas](#)

[Convênios e Parcerias](#)

[Auditorias](#)

[Regimento Interno](#)

Site CAU/BR

[Resoluções](#)

Outros Links

[Lei 12.378/2010 – Criação do CAU](#)

[Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação](#)

Informações Contábeis – 1º TRIM 2023 - CAUBA

1 - Execução Orçamentária			
Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário			
Tipo	Correntes	Capital	TOTAL
Receita Orçada	5.723.862,57	5.590.000,00	11.313.862,57
Receita Arrecadada	2.098.142,54	-	2.098.142,54
Percentual Arrecadado	36,66%		
Despesa Orçada	5.682.862,57	5.590.000,00	11.272.862,57
Despesa Liquidada	789.364,84	0,00	789.364,84
Percentual Realizado	13,89%	0,00%	7,00%
Reserva de Contingência	41.000,00		
Superávit Orçamentário	1.308.777,70		
Superávit Primário	1.308.777,70		

O saldo disponível que passou para mês de abril de 2023 foi de R\$ 12.859.668,41 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de março de 2023.

2. Resultado Financeiro

Saldo Disponível	12.859.668,41
(-) Passivo Circulante	287.190,63
(-) Restos a pagar Não Processado	345.797,08
(=) Superávit Financeiro	12.226.680,70

Após análise do Balanço Patrimonial do mês de março de 2023, verificou-se que o CAUBA passou com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 12.226.680,70.

3. Resultado Patrimonial

VPA	3.396.723,70
VPD	857.803,34
(=) Superávit Patrimonial	2.538.920,36

O CAUBA apresentou em março de 2023 um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 2.538.920,36, conforme demonstrado.

4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente

2022	1.736.671,97
2023	2.098.142,54
Variação R\$	361.470,57
Variação %	20,81%

5. Comparativo Despesa (realizada) Corrente

2022	580.403,03
2023	789.364,84
Variação R\$	208.961,81
Variação %	36,00%

6. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada

Receita Arrecadada	6.218.283,81
Despesa de Pessoal	1.489.294,42
% gasto s/ Receita Arrecadada	23,95%



Brasília-DF, 22/05/2023

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CAUBR - GERFIN


Informações Contábeis – 2º TRIM 2023 – CAUBA

1. Execução Orçamentária			
Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário			
Tipo	Correntes	Capital	TOTAL
Receita Orçada	5.723.862,57	5.590.000,00	11.313.862,57
Receita Arrecadada	3.813.358,23	-	3.813.358,23
Percentual Arrecadado	66,62%	0,00%	33,71%
Despesa Orçada	5.682.862,57	5.590.000,00	11.272.862,57
Despesa Liquidada	1.698.258,78	-	1.698.258,78
Percentual Realizado	29,88%	0,00%	15,07%
Reserva de Contingência	41.000,00		
Superávit Orçamentário	2.115.099,45		
Superávit Primário	2.115.099,45		

2. Resultado Financeiro	
Saldo Disponível	13.698.561,01
(-) Passivo Circulante	348.917,58
(-) Restos a pagar Não Processado	345.414,88
(=) Superávit Financeiro	13.004.228,55

O saldo disponível que passou para mês de julho de 2023 foi de R\$ 13.698.561,01 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de junho de 2023.

Após análise do Balanço Patrimonial do mês de junho de 2023, verificou-se que o CAUBA passou com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 13.004.228,55.

3. Resultado Patrimonial

VPA	4.239.352,09
VPD	1.818.506,41
(=) Superávit Patrimonial	2.420.845,68

O CAUBA apresentou em junho de 2023 um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 2.420.845,68, conforme demonstrado.

4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente

2022	3.241.639,87
2023	3.813.358,23
Varição R\$	571.718,36
Varição %	17,64%

5. Comparativo Despesa(realizada) Corrente

2022	1.249.435,67
2023	1.698.258,78
Varição R\$	448.823,11
Varição %	35,92%

6. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada

Receita Arrecadada	6.428.531,60
Despesa de Pessoal	1.802.836,27
% gasto s/ Receita Arrecadada	28,04%

O presente relatório foi produzido após a análise dos demonstrativos contábeis por meio dos sistemas Auditoria.Net, SISCONT.Net e SISPAT.Net. Dessa forma, os documentos que geraram as informações contábeis não foram objeto de análise. Portanto, este relatório não exige a necessidade da avaliação da auditoria externa e da Auditoria Interna do CAU/BR sobre os documentos pertinentes, conforme disposto da Resolução Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

Brasília, 4 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ALCIRAN COELHO DE SOUSA JUNIOR
 Data: 04/08/2023 15:58:24-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALCIRAN COELHO DE SOUSA JUNIOR
 CONTADOR (EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA GERENCIAL CAU/BR Nº 82, DE 29 DE JUNHO DE 2023)
 NÚCLEO DE CONTABILIDADE
 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CAUBR - GERFIN